



Jornal Oficial do Município de Casimiro de Abreu



Edição nº MCCXXXI - 14 de julho de 2022 - Jornalista Responsável: Guilherme Duarte

PORTARIA Nº 0445/2022 EM, 13 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 97, II “a”, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO os pareceres da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Divisão de Vigilância Sanitária e Saúde Ambiental, Procuradoria Geral do Município e da Assessoria Técnica (engenheiro), da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, constantes no Protocolo Administrativo nº 2.340/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Projeto para DESMEMBRAMENTO, sito na Rua “M”, lote 330, quadra 16, Loteamento Santa Irene, Perímetro Urbano de Barra de São João 2º Distrito do Município de Casimiro de Abreu – RJ, conforme consta nos autos do Protocolo Administrativo nº 2.340/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO

PORTARIA Nº 0446/2022 EM, 13 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 97, II “a”, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO os pareceres da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Divisão de Vigilância Sanitária e Saúde Ambiental, e da Assessoria Técnica (engenheiro) da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, constantes no Protocolo Administrativo nº 4.237/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Projeto para REMEMBRAMENTO, dos lotes 01 e 02 da Quadra 44, Condomínio Green Village, Perímetro Urbano de Barra de São João, 2º Distrito do Município de Casimiro de Abreu – RJ, conforme consta nos autos do Protocolo Administrativo nº 4.237/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO

PORTARIA Nº 0493/2022 EM, 06 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 97, II “a”, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO o constante nos autos do Protocolo nº 4.064/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Projeto para REMEMBRAMENTO, dos lotes 01, 02, 09 e 10, da Quadra G, do Loteamento Jardim Aparecida, Perímetro Urbano do Município de Casimiro de Abreu - RJ, conforme consta nos autos do Protocolo nº 4.064/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº. 086/2022

Assinado em 30/06/2022 Prazo: 12 (doze) Meses.

Partes: Município de Casimiro de Abreu e a pessoa jurídica: RC 360 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.254.391/0001-67.

Objeto: Aquisição de eletrodomésticos, com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

Valor: R\$ 13.950,54 (treze mil novecentos e cinquenta reais e cinquenta e quatro centavos).

Fundamentação Legal: art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Dispensa de Licitação nº 026/2022

Processo nº: 1293/2022

Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº. 087/2022

Assinado em 30/06/2022 Prazo: 30 (trinta) dias.

Partes: Município de Casimiro de Abreu e a pessoa jurídica: PRMUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.908.217/0001-01.

Objeto: contratação de serviços artísticos de apresentação musical da atração "PAULO RICARDO", selecionado para integrar a programação do Festival de Crustáceos e Frutos do Mar de Barra de São João, 2º Distrito de Casimiro de Abreu.

Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Fundamentação Legal: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Inexigibilidade de licitação nº. 032/2022.
Processo n.º: 2413/2022
Secretaria Municipal de Turismo e Evento

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº. 088/2022
Assinado em 05/07/2022 Prazo: 30 (trinta) dias.
Partes: Município de Casimiro de Abreu e a pessoa jurídica: KAKABIEL EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.195.175/0001-22.
Objeto: Contratação de serviços artísticos de apresentação musical da atração do artista "JORGE ARAGÃO", selecionada para integrar a Programação do 26º Festival de Crustáceos e Frutos do Mar na Beira Rio em Barra de São João.
Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
Fundamentação Legal: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Inexigibilidade de licitação nº. 037/2022.
Processo n.º: 2832/2022
Secretaria Municipal Turismo e Evento

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº. 089/2022
Assinado em 06/07/2022 Prazo: 12 (dode) meses.
Partes: Município de Casimiro de Abreu e a pessoa jurídica: ALTERNATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.791.068/0001-88.
Objeto: aquisição de Prancha de Stand Up Padlle 10 Pés + Kit para atender as necessidades da Secretaria de Esporte e Lazer
Valor: R\$ 54.998,00 (cinquenta e quatro mil novecentos e noventa e oito reais).
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520, de 17.07.02, pelo Decreto Municipal nº 1800, de 06.04.2020, e Decreto Municipal nº 1.626, de 08.08.2019 pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93.
Pregão Presencial registro de Preço nº 051/2022.
Processo n.º: 833/2022
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº. 090/2022
Assinado em 06/07/2022 Prazo: 510 (quinhentos e dez) dias.
Partes: Município de Casimiro de Abreu e a pessoa jurídica: SANFER

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial do Município de Casimiro de Abreu é uma publicação da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, criado pela Lei 1291 de 14 de maio de 2009.
Prefeito Municipal: Ramon Dias Gidalte
Impressão: Gráfica Própria - Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu
Endereço: Rua Padre Anchieta, 234, Centro - Casimiro de Abreu - RJ
CNPJ: 29115458/0001-78
Tiragem: 1.500 exemplares
Jornalista Editor: Guilherme Henrique da Silva Duarte
Número de registro: 30277/RJ

CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 34.460.325/0001-79.
Objeto: Contratação de empresa legalmente habilitada para execução de Obra de Drenagem Pluvial e Pavimentação de Diversas Ruas do Bairro Palmital, Barra de São João – 2º Distrito do Município de Casimiro de Abreu - RJ.
Valor: R\$ 4.595.161,04 (quatro milhões quinhentos e noventa e cinco mil, cento e sessenta e um reais e quatro centavos)
Fundamentação Legal: Artigo 22, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.
Concorrência Pública nº. 002/2022.
Processo n.º: 424/2022
Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº. 091/2022
Assinado em 06/07/2022 Prazo: 30 (trinta) dias.
Partes: Município de Casimiro de Abreu e a pessoa jurídica: OS LEMOS PRODUTORA DE EVENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.505.708/0001-13.
Objeto: referente à contratação de serviços artísticos de apresentação musical da atração "BANDA BLITZ", selecionado para integrar a programação do Festival de Crustáceos e Frutos do Mar de Barra de São João, 2º Distrito de Casimiro de Abreu.
Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
Fundamentação Legal: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Inexigibilidade de licitação nº. 035/2022.
Processo n.º: 2701/2022
Secretaria Municipal Turismo e Evento

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº. 092/2022
Assinado em 06/07/2022 Prazo: 360 (trezentos e sessenta).
Partes: Município de Casimiro de Abreu e a pessoa jurídica: TEC PAV CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 03.533.191/0001-45.
Objeto: referente à contratação de serviços artísticos de apresentação musical da atração "BANDA BLITZ", selecionado para integrar a programação do Festival de Crustáceos e Frutos do Mar de Barra de São João, 2º Distrito de Casimiro de Abreu.
Valor: R\$ 2.687.427,77 (dois milhões seiscentos e oitenta e sete mil quatrocentos e vinte e sete reais e setenta e sete centavos).
Fundamentação Legal: Artigo 22, II, §2º e art. 23, I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93.
Tomada de Preços nº. 018/2022.
Processo n.º: 078/2022
Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº. 093/2022
Assinado em 07/07/2022 Prazo: 36 (trinta e seis) meses.
Partes: Município de Casimiro de Abreu e a pessoa jurídica: ORAMA EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.746.649/0001-96.
Objeto: aquisição de Ar Condicionado para atender as necessidades da Secretaria de Municipal de Administração e a diversas Secretarias e setores desta Prefeitura Municipal.
Valor: R\$ 89.510,00 (oitenta e nove mil quinhentos e dez reais).
Fundamentação Legal: Leis Federais nº. 10.520/2002, e 8.666/1993, Decretos Municipais 1800/2020 e 1626/2019.
Pregão Presencial – registro de preço nº 001/2022.
Processo n.º: 2388/2022
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº. 094/2022

Assinado em 08/07/2022 Prazo: 12 (doze) meses.

Partes: Município de Casimiro de Abreu e a pessoa jurídica: ALTERNATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.791.068/0001-88.

Objeto: aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer desta municipalidade.

Valor: R\$ 68.364,00 (sessenta e oito mil trezentos e sessenta e quatro reais).

Fundamentação Legal: a Lei Federal nº. 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/1993, Decretos Municipais 1800/2020, 1626/2019 e Lei Complementar 126/2006.

Pregão Presencial – registro de preço nº 037/2022.

Processo n.º: 739/2022

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a designação dos servidores, Victor Vannutti M. C. Boucinha, matrícula nº. 6179 e Sérgio Lúcio Caldas Marques, Matrícula nº 2600, para exercerem a função de Fiscais de execução, com atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução dos fornecimentos oriundo da Ata de Registro de Preços nº. 028/2022, Processo Administrativo nº. 10234/21, Processo Eletrônico nº. 2388/2022, Pregão Presencial nº. 001/2022, que versa sobre a aquisição de equipamentos de ar condicionado para atender as necessidades desta Prefeitura Municipal, bem como, suas respectivas ordens de fornecimento.

Art. 2º A gestão do contrato citado no artigo anterior ficará a cargo do Departamento de Gestão de Contratos da Secretaria Municipal de Administração.

Art 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Casimiro de Abreu, 13 de julho de 2022.

Sullivan Lopes Berbet
Secretário Mun. de Administração
Portaria n.º 005/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

Instrumento: 1º Termo aditivo ao contrato nº. 087/2021

Assinado em: 02/05/2022

Partes: Município de Casimiro de Abreu e a pessoa jurídica: SERRAMAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.917.810/0001-56.

Objeto: Referente a prorrogação de prazo e rerratificação de itens da planilha orçamentária com acréscimo de valor no percentual de 24,05%, do contrato de execução da obra de reforma da Praça Bosque das carrapeteiras, no Município de Casimiro de Abreu - RJ.

PRAZO: 30 (trinta) dias

Valor Global: R\$ 10.792,44 (dez mil, setecentos e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos).

Fundamentação Legal: Artigo 57, inciso I, §1º e art. 65, I, “a” da Lei Federal 8.666/93

Processo n.º: 1.374/2022

Secreataria Municipal de Obras.

TERMO DE ANULAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, delegado pelo Decreto nº. 116/2013, para ser ordenador de despesas, no uso das atribuições que lhe são conferidas são conferidas pela legislação em vigor e alterações posteriores, à vista do parecer jurídico conclusivo exarado por força do Art. 38, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve: Anular a adjudicação nestes termos:

Processo Administrativo nº 453/2022;

Licitação: Pregão Presencial nº 38/2022-PR;

Data da Homologação: 13/05/2022;

Data da Adjudicação: 30/06/2022, Sequência:1.

Objeto: Referente a Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Favorecido: ARTHUCELY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 15.727.912/0001-37

No valor total do Fornecedor: R\$ 95.457,50 (noventa e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

Favorecido: RGF Mercearia Ltda

CNPJ: 41.672.702/0001-07

No valor total do Fornecedor: R\$ 10.169,00 (dez mil, cento e sessenta e nove reais).

Casimiro de Abreu, 13 de julho de 2022.

Cosme Batista Machado
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Port.009/2021

ERRATA DE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Errata: No extrato de Homologação referente ao Processo Administrativo nº. 10957/2021, publicado no jornal MCCXIX – 09/06/2022, página 115.

Onde lê-se:

Faria Rodrigues Industria de Moveis LTDA – total do fornecedor: R\$ 2.210,90

Sofisticatto Office Comércio de Moveis e Equipamentos – total de fornecedor: R\$ 250,00

Total Geral: R\$ 6.660,90

Leia-se:

Faria Rodrigues Industria de Moveis LTDA – total do fornecedor: R\$ 26.624,60

Sofisticatto Office Comércio de Moveis e Equipamentos – total de fornecedor: R\$ 1.000,00

Total Geral: R\$ 31.824,60

GRACENIR ALVES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1115/2021

Resolução nº 025 de 13 de julho de 2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o Art. 67 da Lei nº 8.666/93.

TERMO DE ANULAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, delegado pelo Decreto nº. 116/2013, para ser ordenador de despesas, no uso das atribuições que lhe são conferidas são conferidas pela legislação em vigor e alterações posteriores, à vista do parecer jurídico conclusivo exarado por força do Art. 38, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve: Anular a adjudicação nestes termos:

Processo Administrativo nº 453/2022;

Licitação: Pregão Presencial nº 38/2022-PR;

Data da Homologação: 13/05/2022;

Data da Adjudicação: 30/06/2022, Sequência:1.

Objeto: Referente a Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Favorecido: ARTHUCELY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 15.727.912/0001-37

No valor total do Fornecedor: R\$ 95.457,50 (noventa e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

Favorecido: RGF Mercearia Ltda

CNPJ: 41.672.702/0001-07

No valor total do Fornecedor: R\$ 10.169,00 (dez mil, cento e sessenta e nove reais).

Casimiro de Abreu, 13 de julho de 2022.

Cosme Batista Machado
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Port.009/2021

Permanecem em vigor todas as demais disposições contratuais que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Termo.
Casimiro de Abreu, 12 de Julho de 2022.

RAFAEL JARDIM PEREIRA RAMOS
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

EXTRATO DE EMPENHO N.º 90/2022

Instrumento: Nota de empenho n.º 90/2022
Data: 07/06/2022;
Processo Administrativo n.º 2.524/2022;
Objeto: Concessão de Diária
Favorecido: ANDRÉ LUIZ LOPES PEREIRA
CPF: 073.410.157-05;
Valor: R\$ 163,31 (cento e sessenta e três reais e trinta e um centavos);
Origem: Fundação Cultural Casimiro de Abreu.

Luciana de Oliveira Dames Freitas Garcia
Pres. da Fundação Cultural Casimiro de Abreu
Port. 1105/2021

TERMO DE APOSTILAMENTO

Este termo visa à retificação de dados da ATA de Registro de Preço nº 098/2022.

Na página 04 e 05 da ATA, onde se lê:

“8.2.16 - Assumir total responsabilidade pelos medicamentos que apresentarem não conformidade, má qualidade e/ou irregularidades, responsabilizando-se por eventuais danos e/ou prejuízos causados a terceiros e/ou a coisas e bens do Município e do Contratante, arcando com as respectivas indenizações, que poderão ser imediatamente retidas, e/ou reembolsando de imediato ao Município e ao Contratante o valor do prejuízo acarretado;”

“9.3 - O pagamento será realizado em até 30 dias após a apresentação da nota fiscal, que deverá ser apresentada após a entrega dos medicamentos, para fins de verificação de eventuais descontos, decorrentes de penalidades impostas à CONTRATADA, por descumprimento de obrigações contratuais.”

“9.11 - Constatada a situação de irregularidade em quaisquer das certidões da CONTRATADA, a mesma será notificada, por escrito, para, num prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularizar tal situação ou, no mesmo prazo, apresentar defesa, sob pena de anulação da contratação.”

Leia-se:

“8.2.16 - Assumir total responsabilidade pelos produtos que apresentarem não conformidade, má qualidade e/ou irregularidades, responsabilizando-se por eventuais danos e/ou prejuízos causados a terceiros e/ou a coisas e bens do Município e do Contratante, arcando com as respectivas indenizações, que poderão ser imediatamente retidas, e/ou reembolsando de imediato ao Município e ao Contratante o valor do prejuízo acarretado;”

“9.3 - O pagamento será realizado em até 30 dias após a apresentação da nota fiscal, que deverá ser apresentada após a entrega dos produtos, para fins de verificação de eventuais descontos, decorrentes de penalidades impostas à CONTRATADA, por descumprimento de obrigações contratuais.”

“9.11 - Constatada a situação de irregularidade em quaisquer das certidões da CONTRATADA, a mesma será notificada, por escrito, para, num prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularizar tal situação ou, no mesmo prazo, apresentar defesa, sob pena de anulação da contratação.”

EXTRATO DE EMPENHO N.º 91/2022

Instrumento: Nota de empenho n.º 91/2022
Data: 07/06/2022;
Processo Administrativo n.º 2.525/2022;
Objeto: Concessão de Diária
Favorecido: LUCIANA DE OLIVEIRA DAMES FREITAS GARCIA
CPF: 082.926.597-06;
Valor: R\$ 163,31 (cento e sessenta e três reais e trinta e um centavos);
Origem: Fundação Cultural Casimiro de Abreu.

Luciana de Oliveira Dames Freitas Garcia
Pres. da Fundação Cultural Casimiro de Abreu
Port. 1105/2021

EXTRATO DE EMPENHO N.º 104/2022

Instrumento: Nota de empenho n.º 104/2022
Data: 15/06/2022;
Processo Administrativo n.º 2.668/2022;
Objeto: Concessão de Diária
Favorecido: Maraney Freire Costa Regis
CPF: 760.880.577-34;
Valor: R\$ 163,31 (cento e sessenta e três reais e trinta e um centavos);
Origem: Fundação Cultural Casimiro de Abreu.

Luciana de Oliveira Dames Freitas Garcia
Pres. da Fundação Cultural Casimiro de Abreu
Port. 1105/2021

EXTRATO DE EMPENHO N.º 102/2022

Instrumento: Nota de empenho n.º 102/2022
Data: 15/06/2022;
Processo Administrativo n.º 2.669/2022;
Objeto: Concessão de Diária
Favorecido: RONALDO ROSA MARINHO
CPF: 743.433.607-25;
Valor: R\$ 163,31 (cento e sessenta e três reais e trinta e um centavos);
Origem: Fundação Cultural Casimiro de Abreu.

Luciana de Oliveira Dames Freitas Garcia
Pres. da Fundação Cultural Casimiro de Abreu
Port. 1105/2021

EXTRATO DE EMPENHO N.º 97/2022

Instrumento: Nota de empenho n.º 97/2022

Data: 15/06/2022;

Processo Administrativo n.º. 2.670/2022;

Objeto: Concessão de Diária

Favorecido: LUCIANA DE OLIVEIRA DAMES FREITAS GARCIA

CPF: 082.926.597-06;

Valor: R\$ 163,31 (cento e sessenta e três reais e trinta e um centavos);

Origem: Fundação Cultural Casimiro de Abreu.

Luciana de Oliveira Dames Freitas Garcia
Pres. da Fundação Cultural Casimiro de Abreu
Port. 1105/2021

Objeto: Concessão de Diária

Favorecido: VALTER DA SILVA CAMPELO JUNIOR

CPF: 119.567.567-44;

Valor: R\$ 489,93 (QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS);

03 DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO

Origem: Fundação Cultural Casimiro de Abreu.

Luciana de Oliveira Dames Freitas Garcia
Pres. da Fundação Cultural Casimiro de Abreu
Port. 1105/2021

EXTRATO DE EMPENHO N.º 110/2022

Instrumento: Nota de empenho n.º 110/2022

Data: 22/06/2022;

Processo Administrativo n.º. 2.775/2022;

Objeto: Concessão de Diária

Favorecido: RONALDO ROSA MARINHO

CPF: 743.433.607-25;

Valor: R\$ 163,31 (cento e sessenta e três reais e trinta e um centavos);

Origem: Fundação Cultural Casimiro de Abreu.

Luciana de Oliveira Dames Freitas Garcia
Pres. da Fundação Cultural Casimiro de Abreu
Port. 1105/2021

Instrumento: Nota de empenho n.º 114/2022

Data: 27/06/2022;

Processo Administrativo n.º. 2.810/2022;

Objeto: Concessão de Diária

Favorecido: Tatiane dos Santos Laurindo de Castro

CPF: 089.187.387-22;

Valor: R\$ 163,31 (cento e sessenta e três reais e trinta e um centavos);

Origem: Fundação Cultural Casimiro de Abreu.

Luciana de Oliveira Dames Freitas Garcia
Pres. da Fundação Cultural Casimiro de Abreu
Port. 1105/2021

EXTRATO DE EMPENHO N.º 111/2022

Instrumento: Nota de empenho n.º 111/2022

Data: 22/06/2022;

Processo Administrativo n.º. 2.777/2022;

Objeto: Concessão de Diária

Favorecido: LUCIANA DE OLIVEIRA DAMES FREITAS GARCIA

CPF: 082.926.597-06;

Valor: R\$ 163,31 (cento e sessenta e três reais e trinta e um centavos);

Origem: Fundação Cultural Casimiro de Abreu.

Luciana de Oliveira Dames Freitas Garcia
Pres. da Fundação Cultural Casimiro de Abreu
Port. 1105/2021

EXTRATO DE EMPENHO N.º 112/2022

Instrumento: Nota de empenho n.º 112/2022

Data: 22/06/2022;

Processo Administrativo n.º. 2.778/2022;

Objeto: Concessão de Diária

Favorecido: ÁGNES FERREIRA VIANA SARDENBERG

CPF: 098.288.837-67;

Valor: R\$ 163,31 (cento e sessenta e três reais e trinta e um centavos);

Origem: Fundação Cultural Casimiro de Abreu.

Luciana de Oliveira Dames Freitas Garcia
Pres. da Fundação Cultural Casimiro de Abreu
Port. 1105/2021

EXTRATO DE EMPENHO N.º 115/2022

Instrumento: Nota de empenho n.º 115/2022

Data: 27/06/2022;

Processo Administrativo n.º. 2.803/2022;

Régis Silva Bento
Presidente da CPL

AUTO DE NOTIFICAÇÃO: Nº 0030/ 2022- B.S.J.

DATA: 06/07/2022

CONTRIBUINTE: KAIROS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA

PROCESSO Nº 3.100/2022

PRAZO: 05 DIAS

ENDEREÇO: RUA:LOT. HERDEIROS DE ATHANAGILDA - LOTE 0005, QUADRA 000Z- BARRA DE SÃO JOÃO

OBSERVAÇÃO: Constitui infração a limpeza Urbana: Não manter em perfeito estado

de limpeza, passeio Público e terrenos, edificados ou não.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.8 INCISO- V- DO DECRETO 006 DE 03 /02/1999

FISCAL AUTUANTE:

EDUARDO L. SARZEDA
Agente de Fiscalização
Mat.771

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2022

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

EMPRESA: **PRO-SYSTEMS INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.620.200/0001-35

PROCESSO Nº. 2104/2022

LICITAÇÃO: Pregão Presencial - Registro de Preço N.º 056/2022

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de 15 (quinze) licenças de uso do software AutoCAD PT-BR (Português do Brasil), na versão LT COMMERCIAL SINGLE - USER 3 Years Subscription, incluindo treinamentos à distância (EaD) de AutoCAD, conforme descrito no Anexo I deste documento, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

Assinada: 06/07/2022

VALOR ESTIMATIVO: R\$ **118.950,00 (cento e dezoito mil, novecentos e cinquenta reais).**

PRO-SYSTEMS INFORMÁTICA LTDA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Assinatura de licenças de Auto CAD LT 2023 Commercial New Single-user ELD 3-YEAR Subscription- incluindo treinamentos básicos à distância (EAD) de Auto CAD para até 15 (quinze) usuários nomeados pelo período de vigência das licenças.	UNID.	15	7.930,00	118.950,00
TOTAL R\$					118.950,00

NOTIFICAÇÃO DE ATOS DISPOSTOS NA LEI 2.124/2021

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Pelo presente ato ficam Notificados os contribuintes apresentados em planilha anexa à esta notificação quanto a lançamentos prediais e/ou alterações de nome/responsável tributário realizados em nosso cadastro imobiliário, conforme deferimento de solicitação realizada através de processo administrativo, sobre o qual passará a incidir lançamento de IPTU na forma predial a partir do próximo exercício fiscal, que serão cobrados conforme previsão na Lei Municipal, Código Tributário Municipal 223/1993, artigos 23, 458 e 459; assim como disponíveis para negociação os possíveis débitos existentes.

O recurso quanto ao lançamento e possível erro dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias a contar da ciência do requerente no processo administrativo que deu origem às alterações, do recebimento desta ou sua publicação em Diário Oficial criado pela Lei 1291 de 14 de maio de 2009, disponível no site Oficial do Município (www.casimirodeabreu.rj.gov.br) para consulta e impressão.

ANEXO

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	CONTRIBUINTE	CÓD. IMÓVEL	PROCESSO QUE ORIGINOU O LANÇAMENTO
Nº:413/22	FÁTIMA FERNANDES DE ÁVILA	4843	2526/2021
Nº:414/22	IRALDO ANDRADE SIQUEIRA	23029 e 25974	14286/2021
Nº:415/22	ELIZABETE VIANA PORTO	4797	11064/2021
Nº:416/22	VANESSA RAMOS VALADÃO	29525	5516/2022
Nº:417/22	MARILÉA PEDROSA DE FARIA QUINTANILHA	17814	5398/2022

Casimiro de Abreu, 11 de Julho de 2022.

Gildhianne R. C. Reis
Agente de Fiscalização
Mat.:11603

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Padre Francisco Maria Talles, 570, Mataruna
educacao@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-2034



ORDEM DE FORNECIMENTO

Através do Processo Administrativo nº. 13338/2021 (Processo Eletrônico 1853/2022)
Objeto: Fornecimento de Hortifrutigranjeiros para atender as demandas das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino
Empresa Promix Comercial LTDA
CNPJ: 36.112.657/0001-98.
Nota de empenho n.º 1118/2022
Data: 20/06/2022
Valor R\$ 89.041,00

Promix

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	ABACATE	KG	1110	R\$ 4,15	R\$ 4.606,50
2	ABÓBORA	KG	595	R\$ 2,25	R\$ 1.338,75
22	GOIABA VERMELHA	KG	890	R\$ 4,43	R\$ 3.942,70
24	LARANJA LIMA	KG	90	R\$ 5,62	R\$ 505,80
25	LARANJA SELETA	KG	1750	R\$ 3,52	R\$ 6.160,00
31	MILHO VERDE	UN	6300	R\$ 1,65	R\$ 10.395,00
Total: R\$ 26.948,75 (vinte e seis mil novecentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos)					

Entrega prevista para o dia 10/05/2022.

Gracener Alves de Oliveira
Secretária de Educação
Portaria 1115/2021

Janine Brito Espindola de Souza
Divisão de Nutrição
Matrícula 5853



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Padre Francisco Maria Talles, 570, Mataruna
educacao@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-2034



ORDEM DE FORNECIMENTO

Através do Processo Administrativo nº. 15138/2021

Objeto: Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para atender a demanda das Unidades da Rede Municipal de Ensino;

Associação de Produtores Familiares Regionais;

CNPJ: 29.654.556/0001-83;

Nota de empenho n.º 864/2022;

Data: 16/05/2022;

Valor R\$ 241.290,00;

ASSAFAR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
29	POLPA INTEGRAL SABOR GOIABA	KG	300	R\$ 13,89	R\$ 4.131,00
30	POLPA INTEGRAL SABOR MANGA	KG	300	R\$ 13,77	R\$ 4.167,00
31	POLPA INTEGRAL SABOR MARACUJÁ	KG	300	R\$ 18,38	R\$ 5.514,00
Total: R\$ 13.812,00 (treze mil, oitocentos e doze reais)					

Entrega prevista para o dia 26/05/2022.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
29	POLPA INTEGRAL SABOR GOIABA	KG	273	R\$ 13,89	R\$ 3.759,21
30	POLPA INTEGRAL SABOR MANGA	KG	273	R\$ 13,77	R\$ 3.791,97
31	POLPA INTEGRAL SABOR MARACUJÁ	KG	273	R\$ 18,38	R\$ 5.017,74
Total: R\$ 12.568,92 (doze mil, quinhentos e sessenta e oito reais e noventa e doiscêntavos)					

Entrega prevista para o dia 02/06/2022.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
29	POLPA INTEGRAL SABOR GOIABA	KG	309	R\$ 13,89	R\$ 4.292,01
30	POLPA INTEGRAL SABOR MANGA	KG	309	R\$ 13,77	R\$ 4.254,93
31	POLPA INTEGRAL SABOR MARACUJÁ	KG	309	R\$ 18,38	R\$ 5.679,42
Total: R\$ 14.226,36 (quatorze mil, duzentos e vinte e seis reais e trinta e seiscentavos)					

Entrega prevista para o dia 09/06/2022.

Gracénir Alves de Oliveira
Secretária de Educação
Portaria 1115/2021

Janine Brito Espindola de Souza
Divisão de Nutrição
Matrícula 5853

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2022

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração
EMPRESA: ORAMA EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ/MF sob o nº. 16.746.649/0001-96
PROCESSO Nº. 10.234/2021
PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 2.388/2022
LICITAÇÃO: Pregão Presencial - Registro de Preço N.º 001/2022
OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de equipamentos de ar condicionado.
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
Assinada: 12/04/2022
VALOR ESTIMATIVO: R\$ 106.724,00 (cento e seis mil, setecentos e vinte e quatro reais).

ORAMA EMPREENDIMENTOS EIRELI					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Ar condicionado 12.000 BTUS, 220V, classificação energética "A", serpentina de cobre, ciclo frio, gás ecológico R410A, com serviço técnico de mão de obra de instalação com kit de instalação: (tubo esponjoso para isolamento térmico, suporte da condensadora, interligação elétrica entre as unidades, até 10 (dez metros) de tubulação (canos de cobre).	UN	13	R\$ 3.440,00	R\$ 44.720,00
02	Ar condicionado 18.000 BTUS, 220V, classificação energética "A", serpentina de cobre, ciclo frio, gás ecológico R410A, com mão de obra de instalação com kit de instalação: (tubo esponjoso para isolamento térmico, suporte da condensadora, interligação elétrica entre as unidades, até 10 (dez metros) de tubulação (canos de cobre).	UN	06	R\$ 4.015,00	R\$ 24.090,00
03	Ar condicionado 24.000 BTUS, 220V, classificação energética "A", serpentina de cobre, ciclo frio, gás ecológico R410A, com serviço técnico de mão de obra de instalação com kit de instalação: (tubo esponjoso para isolamento térmico, suporte da condensadora, interligação elétrica entre as unidades, até 10 (dez metros) de tubulação (canos de cobre).	UN	06	R\$ 6.319,00	R\$ 37.914,00
TOTAL					R\$ 106.724,00

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU

ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA, CNPJ 11.405.384/0001-49

PROCESSO N.º 064/2021, LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2021

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes, para atender as necessidades do HMAMSM (Hospital Municipal Ângela Maria Simões Menezes).

PRAZO: 12 MESES

VALOR ESTIMATIVO: R\$16.130,00 (Dezesseis mil, cento e trinta reais)

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE - Ronaldo Steele Port. nº 0997/2021

ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA, CNPJ 11.405.384/0001-49					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNI	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Monitor Multiparâmetros: 5 Parâmetros Básicos: ECG/RESP/SPO2/PNI/TEMP. - Tipo/Tamanho Estrutura Mista ou Modular/ de 10 a 12. - Pressão Invasiva (PI): Possui – Capnografia/ Agentes Anestésicos. Índice de sedação anestésica: Mét. ASPIR. De baixo fluxo: até 50ML/ Min./ Sem agentes anestésicos/ Sem índice de sedação anestésica.	UN	1	R\$ 16.130,00	R\$ 16.130,00
					R\$ 16.130,00

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU

ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: ALTERNATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ 13.791.068/0001-88

PROCESSO N.º 064/2021, LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2021

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes, para atender as necessidades do HMAMSM (Hospital Municipal Ângela Maria Simões Menezes).

PRAZO: 12 MESES

VALOR ESTIMATIVO: R\$20.360,00 (vinte mil, trezentos e sessenta reais)

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE - Ronaldo Steele Port. nº 0997/2021

ALTERNATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ 13.791.068/0001-88					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNI	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Balança Tipo Plataforma: Balança eletrônica com display digital, tipo plkaforma. Estrutura em aço caborno e plataforma construída em aço inox e/ou aço carbono. Capacidade máxima de pesagem 300 kg, divisão de pesagem de 100g. Dimensões mínimas da plataforma + L x P (cm) 50x50.	UN	1	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
5	Cama Hospitalar Tipo Fawler Mecânica - Material de Confecção/Manivelas/Cabeceira e Peseira: Opção 1: Aço Ou Ferro Pintado/No Mínimo 2/Possui - Grades Laterais: Opção 1: Possui - Rodízios: Opção 1: Possui - Colchão Hospitalar: Opção 2: Não Possui	UN	6	R\$ 1.990,00	R\$ 11.940,00
7	Estante - Material de Confecção/Capacidade das prateleiras/ Reforço: Aço/Ferro Pintado de 101 a 200 Kg. Opção 3: Aço/ Ferro Pintado/ de 101 a 200kg/ Possui.	UN	12	R\$ 560,00	R\$ 6.720,00
					R\$ 20.360,00

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU

ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: BIOTECNO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 04.470.103/0001-76

PROCESSO N.º 064/2021, LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2021

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes, para atender as necessidades do HMAMSM (Hospital Municipal Ângela Maria Simões Menezes).

PRAZO: 12 MESES

VALOR ESTIMATIVO: R\$19.600,00 (Dezenove mil e seiscentos reais)

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE - Ronaldo Steele Port. nº 0997/2021

BIOTECNO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 04.470.103/0001-76					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNI	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
6	Câmara de conservação - Equipamento vertical para armazenamento de bolsa de sangue, hemoderivados com capacidade interna de no mínimo 120 L. Deve possuir câmara interna construída em aço inoxidável com no mínimo duas gavetas em aço inoxidável. Porta, no mínimo, vidro triplo com sistema de anti-embacamento. Isolamento térmico de no mínimo 70 mm nas paredes em poliuretano livre de CFC. Painel localizado na parte superior frontal em LCD. Deverá manter painel único de comando com memória interna de eventos e desempenho de temperatura para exportação de dados criptografados. Refrigeração por compressor hermético. Estabilidade e recuperação rápida de temperatura, após abertura da porta. Sistema com degelo automático sem interrupção ou perda de temperatura, com evaporação do condensado. Faixa de trabalho de 2° C a 6° C. Sistema de alarme sonoro e visual para no mínimo falta de energia elétrica, temperatura fora da faixa, falha de sensor de temperatura e porta aberta. Acionamento automático da iluminação interna em LED na abertura da porta. Sistema de discagem por telefone automática. Sistema de relatório exportável por pen drive. Dados criptografados com registros de eventos e desempenho das temperaturas internas da câmara. Registros de dados criptografados. Sistema de segurança acoplado ao equipamento capaz de manter o funcionamento do sistema de refrigeração e alarmes, mesmo na falta de energia elétrica, por até 48 horas. Sistema para garantir o pleno funcionamento do equipamento em casos de panes elétricas / eletrônicas do comando principal, para mantimento da ativação do equipamento a fim de conferir segurança e garantir as ações de contingências necessárias.	UN	2	R\$ 9.800,00	R\$ 19.600,00
					R\$ 19.600,00

Do Departamento de ISSQN

NOTIFICAÇÃO**ASSUNTO: BAIXA DE OFÍCIO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL**

Venho através deste, NOTIFICAR as empresas relacionadas na planilha em anexo, cientificando da BAIXA DE OFÍCIO da inscrição municipal (cadastro econômico) no sistema de gestão tributário, de acordo com legislação vigente.

Justifica-se tal ação, pois confrontando dados do sistema tributário municipal com o site da Receita Federal do Brasil, constatou-se que a mesma teve seu Certificado Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ baixado, sem comunicação desse encerramento ao Município.

Caso a empresa continue funcionando em desacordo com a legislação vigente, poderá ser interditada e multada, além das demais proposições legais.

As empresas que continham em seu cadastro e-mail, foram notificadas por meio eletrônico, as demais estão sendo notificadas por esta publicação.

Os documentos comprobatórios, estão anexados no processo administrativo nº 9634/2021, volume II.

Casimiro de Abreu, 12 de julho de 2022.

Rodrigo Coelho Ramos
Fiscal de Tributos
Matrícula 11.620

PLANILHA COM EMPRESAS BAIXADAS DE OFÍCIO

Inscrição Municipal	CNPJ	Razão Social	Baixa
3725	21980528000144	JESSICA FREZ 12925248713	27/06/2022
880/10	12992209000168	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA ROSA 51901633772	27/06/2022
4339	23632931000108	JOAO MARCOS DA SILVA VIEIRA 13306968757	27/06/2022
966/12	15101273000108	JOAO MARCOS NASCIMENTO MOZER 84531002768	27/06/2022
5967	31417826000184	JOAO PAULO MENDES SANTOS 15369973741	27/06/2022
4016	21509115000186	JOAO VICTOR VIDAL BARCELLOS 14798471780	27/06/2022
5209	27522851000150	JOEL MAGALHAES JUNIOR 76940012753	27/06/2022
4787	24800822000115	JOICE MONTEIRO DOS SANTOS 16781852728	27/06/2022
718/11	13375484000103	JOICENEIDE DE OLIVEIRA MARTINS 09577104703	27/06/2022
4878	26233161000119	JONATHAN DOS REIS GONCALVES 06738137621	27/06/2022
3688	22044187000168	JONATHAN SCALA FRANCO 14981867778	27/06/2022
4169	16833115000105	JORGE LUIZ FAGUNDES 09667256707	27/06/2022
4759	25183644000193	JOSE ANTONIO BOCKORNY 47233370753	28/06/2022
5186	26741951000105	JOSE CARLOS CONSTANTINO DA SILVA FERNANDES 15507487774	28/06/2022
4077	22964162000182	JOSE CARLOS DO NASCIMENTO MORAES 06940922741	28/06/2022
1871/14	19096441000167	JOSE CARLOS QUIRINO DE SOUZA 73156833720	28/06/2022
4820	25158504000165	JOSE GHYLTONN VITALINO GOMES 10920118461	28/06/2022
1216/12	17303437000105	JOSELHO DA SILVA 40549119787	28/06/2022
028/11	13503054000111	JOSELMA DA ROCHA SILVA 03061502718	28/06/2022
1577/13	13503054000111	JOSELMA DA ROCHA SILVA 03061502718	28/06/2022
4728	25028512000197	JOSEMAR GOUVEA NOGUEIRA 88600530725	28/06/2022
4430	23910009000135	JOSEY FIGUEIREDO DA COSTA JUNIOR 05554483712	28/06/2022
347/09	10495137000118	CARDOZO LOCACAO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA.	07/07/2022
1172/12	17094198000112	CARLA ROSA FARIA SIQUEIRA 09592996709	07/07/2022
1488/13	18615861000140	CARLOS AUGUSTO MENDES DE OLIVEIRA 14441683391	07/07/2022
4119	23018291000140	CELIA REGINA BRAZ MOREIRA 01592543707	07/07/2022
1486/13	18367369000100	CELINA FRANCISCA DE OLIVEIRA 00711660760	07/07/2022
683/10	12850916000110	CELSON DA SILVA JORGE 38615835004	07/07/2022
213/03	05306066000128	CICAB - COOPERATIVA INDUSTRIAL DE CONFECÇÕES DE CASIMIRO DE A	07/07/2022
4356	14923037000104	CILDEIA MACHADO DE OLIVEIRA 03125995795	07/07/2022
865/10	12694448000131	CLAUDEIR COSTA DOMINGOS 07632107738	07/07/2022
1766/14	20239677000194	CLAUDIA VIEIRA DE OLIVEIRA 04107433722	07/07/2022
4137	23048344000176	CLAUMIR OLIVEIRA DOS SANTOS 01829001779	07/07/2022
840/11	13944648000168	CLEIDE ALVES DA SILVA 12152271750	07/07/2022
1676/14	12942550000109	CYNTIA DA SILVA ARAUJO 08101355740	07/07/2022
637/07	31020878004100	D G M ELETRO-MOVEIS LTDA	07/07/2022
052/95	39700513000140	D S BREDER BAZAR	07/07/2022
051/95	36576460000100	D STROUGO INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS M E	07/07/2022

**CÂMARA MUNICIPAL
CASIMIRO DE ABREU**

Trabalho, responsabilidade e cidadania

- DECRETO LEGISLATIVO Nº - 001/2022

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu – RJ, por seus membros infra-assinados, com fulcro na Lei Orçamentária aprovada para o Exercício de 2022.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica aberto Crédito Suplementar na importância de **R\$ 190.000,00 (CENTO E NOVENTA MIL REAIS)**.

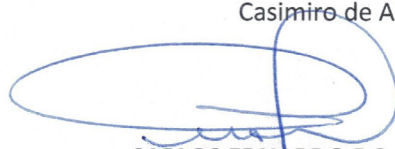
Art. 2º. – A suplementação de que trata o artigo anterior é decorrente de anulação de igual valor conforme quadro abaixo:

DESP.	PROJ/ATIV	C.F.P -DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	REFORÇO
2	1.333	4.4.90.52.99.00.00.00.1001	100.000,00	0,00
5	2.900	3.1.90.13.01.00.00.00.1001	10.000,00	0,00
16	2.902	3.3.90.46.00.00.00.00.1001	10.000,00	0,00
19	2.903	3.3.90.30.99.00.00.00.1001	40.000,00	0,00
20	2.903	3.3.90.32.99.00.00.00.1001	20.000,00	0,00
23	2.903	3.3.90.36.99.00.00.00.1001	5.000,00	0,00
25	2.903	3.3.90.47.99.00.00.00.1001	5.000,00	0,00
17	2.902	3.3.90.48.02.00.00.00.1001	0,00	190.000,00
TOTAL			190.000,00	190.000,00

Art. 3º. – O presente **Decreto Nº 001/2022** entrará em vigor na data de sua publicação, ou afixação em átrio público, surtindo seus efeitos legais a partir de 17 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Casimiro de Abreu/ RJ, 17 de março de 2022.


MARCOS FRESE MILLER
Presidente


CARLOS EDUARDO DO COUTO PASCHOAL
Vice – Presidente


WELLINGTON AZEVEDO DOS SANTOS
1º Secretário


PEDRO YGOR GADELHA MOTA DOS SANTOS
2º Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL**
CASIMIRO DE ABREU

Trabalho, responsabilidade e cidadania

- DECRETO LEGISLATIVO Nº - 005/2022

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu – RJ, por seus membros infra-assinados, com fulcro na Lei Orçamentária aprovada para o Exercício de 2022.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica aberto Crédito Suplementar na importância de **R\$ 49.000,00 (QUARENTA E NOVE MIL REAIS)**.

Art. 2º. – A suplementação de que trata o artigo anterior é decorrente de anulação de igual valor conforme quadro abaixo:

DESP.	PROJ/ATIV	C.F.P -DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	REFORÇO
2	1.333	4.4.90.52.99.00.00.00.1001	18.000,00	0,00
5	2.902	3.3.90.32.99.00.00.00.1001	10.000,00	0,00
16	2.903	3.3.90.36.99.00.00.00.1001	4.000,00	0,00
19	2.903	3.3.90.47.99.00.00.00.1001	5.000,00	0,00
20	2.903	3.3.90.92.00.00.00.00.1001	8.000,00	0,00
23	2.903	3.3.91.39.01.00.00.00.1001	4.000,00	0,00
25	2.904	3.3.90.40.00.00.00.00.1001	0,00	49.000,00
TOTAL			49.000,00	49.000,00

Art. 3º. – O presente **Decreto Nº 005/2022** entrará em vigor na data de sua publicação, ou afixação em átrio público, surtindo seus efeitos legais a partir de 04 de julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Casimiro de Abreu/ RJ, 04 de julho de 2022.


MARCOS FRESE MILLER
Presidente
CARLOS EDUARDO DO COUTO PASCHOAL
Vice – Presidente
WELLINGTON AZEVEDO DOS SANTOS
1º Secretário
PEDRO YGOR GADELHA MOTA DOS SANTOS
2º Secretário



GABINETE DO PREFEITO
Rua Padre Anchieta, 234, Sede
gabinete@casimirodeabreu.rj.gov.br
(22) 2778-1099



DECRETO Nº 2658/2022

DE 06 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a antecipação do abono anual devido aos aposentados e pensionistas da IPREV-CA no ano de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PREVISTAS NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

DECRETA:

Art. 1º - O pagamento do abono anual, de que trata o artigo 27 da Lei nº 1.047/2006, de 18 de agosto de 2006, devido ao segurado ou dependente em gozo, de benefício do IPREV-CA que, durante o ano de 2022, tenham recebido aposentadoria ou pensão por morte, será efetuado neste ano de 2022, excepcionalmente, em duas parcelas, da seguinte forma:

I - A primeira parcela corresponderá a cinquenta por cento sobre o valor do benefício devido no mês de junho e será paga juntamente com os benefícios dessa competência;

II - A segunda parcela corresponderá à diferença entre o valor total do abono anual e o valor da parcela antecipada e será paga juntamente com os benefícios da competência do mês de novembro.

Art. 2º - Na hipótese de cessação do benefício antes das datas previstas nos incisos I e II, será pago o valor proporcional do abono anual ao beneficiário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO



GABINETE DO PREFEITO
Rua Padre Anchieta, 234, Sede
gabinete@casimirodeabreu.rj.gov.br
(22) 2778-1099



DECRETO Nº 2689/2022

DE 30 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar com vista a atender as ações no orçamento geral da Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionados;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM OS ARTIGOS 40, INCISO I DO ARTIGO 41, INCISO III DO § 1º DO ARTIGO 43 DA LEI 4.320/64, ARTIGO 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 2.171 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 11.248,37 (onze mil e duzentos e quarenta e oito Reais e trinta e sete centavos) para atender as atividades da Secretaria Municipal de Educação, conforme abaixo:

Funcional Programática	C.R	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	REC	Dotação	Reforço
20.07.12.365.0040.2.052	174	Gestão do Pré-Infantil	01.1001.1002	3.3.90.30.99.00	11.248,37
TOTAL					11.248,37

Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior é proveniente de anulação de parte de recursos de dotação do orçamento vigente da própria Secretaria, conforme abaixo:

Funcional Programática	C.R	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	REC	Dotação	Anulação
20.07.12.365.0040.2.051	170	Gestão das Creches	01.1001.1002	3.3.90.32.00.00	1.284,77
20.07.12.365.0040.2.052	175	Gestão do Pré-Infantil	01.1001.1002	3.3.90.32.00.00	5247,50
20.07.12.365.0040.2.052	176	Gestão do Pré-Infantil	01.1001.1002	3.3.90.39.99.00	4.716,40
TOTAL					11.248,67

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no átrio público, revogadas as disposições em contrário.

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO



GABINETE DO PREFEITO
Rua Padre Anchieta, 234, Sede
gabinete@casimirodeabreu.rj.gov.br
(22) 2778-1099



DECRETO Nº 2695/2022

DE 07 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial, com vista a atender a ação no orçamento geral do Fundo Municipal de Saúde, conforme abaixo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM O INCISO II DO ARTIGO 41 E III DO § 1º DO ARTIGO 43 DA LEI 4.320/64, E COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL Nº 2.217 DE 07 DE JULHO DE 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial na importância de na importância de 39.447,82 (trinta e nove mil e quatrocentos e quarenta e sete Reais e oitenta e dois centavos), na forma abaixo:

Funcional Programática	C.R	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	REC	Dotação	Crédito
15.15.10.301.0090.1.576	Novo	Estruturação de Unidades Especializada em Saúde	06.0702.0000	3.3.90.93.00.00	23.905,26
15.15.10.301.0090.1.578	Novo	Estrutura da Rede de Serviços de Atenção Básica em Saúde	06.0702.0000	3.3.90.93.00.00	5.412,37
15.15.10.302.0090.1.579	Novo	Estrutura da Unidades de Atenção Especializada em Saúde	06.0702.0000	3.3.90.93.00.00	10.130,19
TOTAL					39.447,82

Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior é proveniente de recursos de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2021, conforme anexo Único.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação em átrio público, revogadas as disposições em contrário.

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO



GABINETE DO PREFEITO
Rua Padre Anchieta, 234, Sede
gabinete@casimirodeabreu.rj.gov.br
(22) 2778-1099



ANEXO I - APURAÇÃO DE SUPERAVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FINDO DE 2021

(BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2021)

((1) Conta Vinculada:)

(***)

ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES (2)	(VALORES)	OBRIGAÇÕES (3)	(VALORES)
Caixa e equivalente de caixa	R\$ 299.466,42	Restos a Pagar Processados	R\$ -
		Restos a Pagar Não Processados	R\$ 33.475,71
		Restos a Pagar de exercícios anteriores	R\$ -
		Consignações	R\$ 690,50
		SUPERAVIT (4)	R\$ 265.300,21
(TOTAL)	R\$ 299.466,42	TOTAL	R\$ 299.466,42

(OBS (1): Nome e número da conta corrente vinculada indicando a fonte de recurso utilizada quando da abertura do crédito adicional.)

(OBS (2): Saldo Financeiro conciliado da conta corrente em 31/12/2021.)

(OBS (3): Saldo das obrigações porventura existentes em 31/12/2021 - Restos a pagar, Outros Passivos.)

(OBS (4): Informa o superavit financeiro existente.)

Resultado: Crédito financeiro disponível em 31/12/2021 - Fonte de recurso 202 - 702

R\$ 265.300,21

Controle de utilização de decretos

Utilizado no decreto nº 2680 /2022

Utilizado neste decreto nº 2695/2022

R\$ 225.852,39

R\$ 39.447,82

Disponível

R\$ -

(*** BASE UTILIZADA NESTE DECRETO:)

Título da Conta	Banco	Conta	Valor
(Banco do Brasil S.A. - c/c 60.045-8 - SUS)	Banco do Brasil	60.045-7	RS 545,78
(Banco do Brasil - c/c 14.350-2 CEO)	Banco do Brasil	14.350-2	RS 11,61
(BANCO DO BRASIL C/C 15.225-0 VIG/MS - CAS. ABREU)	Banco do Brasil	15.225-0	RS 106,29
(BANCO DO BRASIL C/C 17.790-3 QUALIGEST)	Banco do Brasil	17.790-3	RS 1,11
(BANCO DO BRASIL C/C 18.056-4 FMS FNS BLAFB)	Banco do Brasil	18.056-4	RS 0,41
(BANCO DO BRASIL C/C 18.059-9 FMS FNS BLVGS)	Banco do Brasil	18.059-9	RS 9,12
(Banco do Brasil S.A. - c/c 19.683-5 - PSF)	Banco do Brasil	19.683-5	RS 204,35
(Banco do Brasil S.A. - c/c 19.682-7 - ACS)	Banco do Brasil	19.682-7	RS 14,41
(CEF C/C 624.024-1 PAB FIXO)	CEF	624.024-1	RS 19,10
(CEF C/C 624.026-8 VIG. SAÚDE)	CEF	624.026-8	RS 12,44
(CEF C/C 107-5 ESF)	CEF	107-5	RS 120,70
(CEF - 624.030-6 - CAPS)	CEF	624.030-6	RS 24,40
(CEF C/C 127-0 PMAQ)	CEF	127-0	RS 941,48
(CEF C/C 624.050-0 ESTRUT DA REDE ATEN BÁSICA DE SAÚDE EE)	CEF	624.050-0	RS 506,37
(CEF C/C 624.051-9 ESTRUT DA REDE ATEN BÁSICA DE SAÚDE GB)	CEF	624.051-9	RS 310,00
(CEF C/C 624.057-8 REDE FRIOS)	CEF	624.057-8	RS 15,30
(CEF C/C 624.059-4 ESTRUT DE UNID ESPEC EM SAÚDE)	CEF	624.059-4	RS 556,86
(CEF C/C 133-4 TETO MUNIC DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR)	CEF	133-4	RS 7,29
(CEF C/C 624.064-0 ESTRUTURAÇÃO DE UNID. DE ATENÇÃO ESP. EM SAÚDE)	CEF	624.064-0	RS 490,45
(CEF C/C 624.062-4 ESTRUT DA REDE DE SERV DE ATENÇÃO BAS DE SAÚDE)	CEF	624.062-4	RS 361,81
(CEF C/C 624.065-9 PROG DE FINANC DAS AÇÕES DE ALIMENT E NUTRI (VAN))	CEF	624.065-9	RS 384,88
(CEF C/C 624.082-9 INVESTIMENTO SUS)	CEF	624.082-9	RS 1.432,01
(Banco do Brasil S.A. - c/c 60.045-8 - SUS)	Banco do Brasil	60.045-8	RS 9.081,84
(Banco do Brasil S.A. - c/c 58.040-6 - PAB)	Banco do Brasil	58.040-6	RS 6,32
(Banco do Brasil S.A. - c/c 6.378-9 - PPI)	Banco do Brasil	6.378-9	RS 0,26
(Banco do Brasil - c/c 14.350-2 CEO)	Banco do Brasil	14.350-2	RS 461,66
(BANCO DO BRASIL C/C 16.614-6 CO-FIN AT. BÁSICA)	Banco do Brasil	16.614-6	RS 533,54
(BANCO DO BRASIL C/C 18.056-4 FMS FNS BLAFB)	Banco do Brasil	18.056-4	RS 16,44
(BANCO DO BRASIL C/C 18.059-9 FMS FNS BLVGS)	Banco do Brasil	18.059-9	RS 0,03
(Banco do Brasil S.A. - c/c 19.682-7 - ACS)	Banco do Brasil	19.682-7	RS 9,29
(CEF C/C 624.024-1 PAB FIXO)	CEF	624.024-1	RS 40,91
(CEF C/C 624.026-8 VIG. SAÚDE)	CEF	624.026-8	RS 0,02
(CEF C/C 107-5 ESF)	CEF	107-5	RS 173,00
(CEF - 624.030-6 - CAPS)	CEF	624.030-6	RS 778,84
(BRADESCO C/C 1013-8 AQUIS DE INSUMOS DIABETES SES)	BRADESCO	1013-8	RS 0,02
(CEF C/C 127-0 PMAQ)	CEF	127-0	RS 30.390,73
(BRADESCO C/C 2.685-9 SALA DE ESTABILIZAÇÃO)	BRADESCO	2.685-9	RS 189.894,39
(CEF C/C 624.057-8 REDE FRIOS)	CEF	624.057-8	RS 641,64
(CEF C/C 624.059-4 ESTRUT DE UNID ESPEC EM SAÚDE)	CEF	624.059-4	RS 23.348,40
(CEF C/C 133-4 TETO MUNIC DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR)	BRADESCO	133-4	RS 235,21
(BANCO BRADESCO C/C 05.418-6 PLANEJA SUS)	Banco do Brasil	05.418-6	RS 2.213,07
(CEF C/C 624.064-0 ESTRUTURAÇÃO DE UNID. DE ATENÇÃO ESP. EM SAÚDE)	CEF	624.064-0	RS 14.376,45
(CEF C/C 624.062-4 ESTRUT DA REDE DE SERV DE ATENÇÃO BAS DE SAÚDE)	CEF	624.062-4	RS 5.050,56
(CEF C/C 624.065-9 PROG DE FINANC DAS AÇÕES DE ALIMENT E NUTRI (VAN))	CEF	624.065-9	RS 16.137,63

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO



GABINETE DO PREFEITO
Rua Padre Anchieta, 234, Sede
gabinete@casimirodeabreu.rj.gov.br
(22) 2778-1099



DECRETO Nº 2696/2022

DE 08 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar com vista a atender as ações no Orçamento Geral do Fundo Municipal de Assistência Social, abaixo relacionados;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM O INCISO I DO ARTIGO 41 E II DO § 1º DO ARTIGO 43 DA LEI 4.320/64, E COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 2.171 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 300.000,00 (trezentos mil Reais) no Fundo Municipal de Assistência Social, na forma abaixo;

Funcional Programática	C.R	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	REC	Dotação	Reforço
07.07.08.244.0028.2.094	Novo	Atendimento a População Vulnerável - Distribuição Gratuita	01.1533.0000	3.3.90.32.00.00	300.000,00
TOTAL					300.000,00

Art. 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior é proveniente de excesso de arrecadação real do recurso de Royalties - Lei 9478/97 - Excedente da Produção do Petróleo, na forma apurada no Anexo Único.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação em átrio público, revogadas as disposições em contrário.

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO



GABINETE DO PREFEITO
Rua Padre Anchieta, 234, Sede
gabinete@casimirodeabreu.rj.gov.br
(22) 2778-1099



A N E X O Ú N I C O

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO REAL DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

RECURSOS: ROYALTIES - LEI 9478/97 - EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Receita	Previsão da Receita 2022 (A)	Receita Realizada 2022 (B)
Categoria Econômica		
4.1.7.1.2.52.2.1.00.00.00 - Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	22.422.164,86	68.887.037,83
TOTAL	22.422.164,86	68.887.037,83

Demonstração do Excesso / Perda de arrecadação

Cálculo

Receita Realizada (B)	68.887.037,83
Receita Prevista (A)	22.422.164,86
Excesso de Arrecadação (B-A)	46.464.872,97
Utilizado no decreto nº 2.456 / 2022	3.004.256,38
Utilizado no decreto nº 2.472 / 2022	178.334,00
Utilizado no decreto nº 2.473 / 2022	242.854,94
Utilizado no decreto nº 2.478 / 2022	1.296.048,00
Utilizado no decreto nº 2.480 / 2022	228.013,11
Utilizado no decreto nº 2.489 / 2022	5.251.150,85
Utilizado no decreto nº 2.495 / 2022	138.375,00
Utilizado no decreto nº 2.505 / 2022	8.274.841,00
Utilizado no decreto nº 2.506 / 2022	630.673,49
Utilizado no decreto nº 2.522 / 2022	3.000,00
Utilizado no decreto nº 2.525 / 2022	730.000,00
Utilizado no decreto nº 2.528 / 2022	289.587,40
Utilizado no decreto nº 2.532 / 2022	2.125.000,00
Utilizado no decreto nº 2.537 / 2022	1.650.569,33
Utilizado no decreto nº 2.542 / 2022	641.500,00
Utilizado no decreto nº 2.546 / 2022	250.422,43
Utilizado no decreto nº 2.550 / 2022	83.092,42
Utilizado no decreto nº 2.560 / 2022	26.508,10
Utilizado no decreto nº 2.563 / 2022	2.839.307,51
Utilizado no decreto nº 2.584 / 2022	2.219.003,67
Utilizado no decreto nº 2.612 / 2022	906.587,59
Utilizado no decreto nº 2.623 / 2022	1.429.923,70
Utilizado no decreto nº 2.646 / 2022	1.410.963,24
Utilizado no decreto nº 2.637 / 2022	350.234,02
Utilizado no decreto nº 2.638 / 2022	81.711,60
Utilizado no decreto nº 2.648 / 2022	800.000,00
Utilizado no decreto nº 2.649 / 2022	627.936,67
Utilizado no decreto nº 2.650 / 2022	58.288,88
Utilizado no decreto nº 2.651 / 2022	630.000,00
Utilizado no decreto nº 2.652 / 2022	359.678,00
Utilizado no decreto nº 2.654 / 2022	2.449.575,00
Utilizado no decreto nº 2.665 / 2022	473.155,05
Utilizado no decreto nº 2.670 / 2022	191.907,72
Utilizado no decreto nº 2.671 / 2022	320.000,00
Utilizado no decreto nº 2.675 / 2022	120.000,00
Utilizado no decreto nº 2.676 / 2022	180.000,00
Utilizado no decreto nº 2.683 / 2022	2.470.000,00
Utilizado no decreto nº 2.684 / 2022	240.000,00
Utilizado no decreto nº 2.685 / 2022	1.350.000,00
Utilizado no decreto nº 2.691 / 2022	793.096,65
Utilizado por este decreto nº 2696 / 2022	300.000,00
Saldo Disponível	819.277,22

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO



GABINETE DO PREFEITO
Rua Padre Anchieta, 234, Sede
gabinete@casimirodeabreu.rj.gov.br
(22) 2778-1099



DECRETO Nº 2697/2022

DE 08 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar com vista a atender as ações no orçamento geral do Gabinete do Prefeito, abaixo relacionados;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM O INCISO I DO ARTIGO 41 E II DO § 1º DO ARTIGO 43 DA LEI 4.320/64, E COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 2.171 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil Reais) do Gabinete do Prefeito, na forma abaixo;

Funcional Programática	C.R	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	REC	Dotação	Reforço
20.01.04.122.0084.2.002	Novo	Auxílios e Vantagens ao Servidor	01.1533.0000	3.3.90.14.00.00	10.000,00
20.01.04.122.0084.2.002	Novo	Auxílios e Vantagens ao Servidor	01.1533.0000	3.3.90.33.00.00	5.000,00
TOTAL					15.000,00

Art. 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior é proveniente de excesso de arrecadação real do recurso de Royalties - Lei 9478/97 - Excedente da Produção do Petróleo, na forma apurada no Anexo Único.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação em átrio público, revogadas as disposições em contrário.

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO



GABINETE DO PREFEITO
Rua Padre Anchieta, 234, Sede
gabinete@casimirodeabreu.rj.gov.br
(22) 2778-1099



ANEXO ÚNICO

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO REAL DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

RECURSOS: ROYALTIES - LEI 9478/97 - EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Receita	Previsão da Receita 2022 (A)	Receita Realizada 2022 (B)
Categoria Econômica		
4.1.7.1.2.52.2.1.00.00.00 - Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	22.422.164,86	68.887.037,83
TOTAL	22.422.164,86	68.887.037,83

Demonstração do Excesso / Perda de arrecadação

Cálculo

Receita Realizada (B)	68.887.037,83
Receita Prevista (A)	22.422.164,86
Excesso de Arrecadação (B-A)	46.464.872,97
Utilizado no decreto nº 2.456 / 2022	3.004.256,38
Utilizado no decreto nº 2.472 / 2022	178.334,00
Utilizado no decreto nº 2.473 / 2022	242.854,94
Utilizado no decreto nº 2.478 / 2022	1.296.048,00
Utilizado no decreto nº 2.480 / 2022	228.013,11
Utilizado no decreto nº 2.489 / 2022	5.251.150,85
Utilizado no decreto nº 2.495 / 2022	138.375,00
Utilizado no decreto nº 2.505 / 2022	8.274.841,00
Utilizado no decreto nº 2.506 / 2022	630.673,49
Utilizado no decreto nº 2.522 / 2022	3.000,00
Utilizado no decreto nº 2.525 / 2022	730.000,00
Utilizado no decreto nº 2.528 / 2022	289.587,40
Utilizado no decreto nº 2.532 / 2022	2.125.000,00
Utilizado no decreto nº 2.537 / 2022	1.650.569,33
Utilizado no decreto nº 2.542 / 2022	641.500,00
Utilizado no decreto nº 2.546 / 2022	250.422,43
Utilizado no decreto nº 2.550 / 2022	83.092,42
Utilizado no decreto nº 2.560 / 2022	26.508,10
Utilizado no decreto nº 2.563 / 2022	2.839.307,51
Utilizado no decreto nº 2.584 / 2022	2.219.003,67
Utilizado no decreto nº 2.612 / 2022	906.587,59
Utilizado no decreto nº 2.623 / 2022	1.429.923,70
Utilizado no decreto nº 2.646 / 2022	1.410.963,24
Utilizado no decreto nº 2.637 / 2022	350.234,02
Utilizado no decreto nº 2.638 / 2022	81.711,60
Utilizado no decreto nº 2.648 / 2022	800.000,00
Utilizado no decreto nº 2.649 / 2022	627.936,67
Utilizado no decreto nº 2.650 / 2022	58.288,88
Utilizado no decreto nº 2.651 / 2022	630.000,00
Utilizado no decreto nº 2.652 / 2022	359.678,00
Utilizado no decreto nº 2.654 / 2022	2.449.575,00
Utilizado no decreto nº 2.665 / 2022	473.155,05
Utilizado no decreto nº 2.670 / 2022	191.907,72
Utilizado no decreto nº 2.671 / 2022	320.000,00
Utilizado no decreto nº 2.675 / 2022	120.000,00
Utilizado no decreto nº 2.676 / 2022	180.000,00
Utilizado no decreto nº 2.683 / 2022	2.470.000,00
Utilizado no decreto nº 2.684 / 2022	240.000,00
Utilizado no decreto nº 2.685 / 2022	1.350.000,00
Utilizado no decreto nº 2.691 / 2022	793.096,65
Utilizado no decreto nº 2696 / 2022	300.000,00
Utilizado por este decreto nº 2697 / 2022	15.000,00
Saldo Disponível	804.277,22

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO



GABINETE DO PREFEITO
Rua Padre Anchieta, 234, Sede
gabinete@casimirodeabreu.rj.gov.br
(22) 2778-1099



DECRETO Nº 2698/2022

DE 08 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar com vista a atender as ações no orçamento geral do Fundo Municipal de Assistência Social, abaixo relacionados;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM OS ARTIGOS 40, INCISO I DO ARTIGO 41, INCISO III DO § 1º DO ARTIGO 43 DA LEI 4.320/64, ARTIGO 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 2.171 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil Reais) para atender as atividades do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme abaixo:

Funcional Programática	C.R	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	REC	Dotação	Reforço
07.07.28.846.0000.0.003	1	Cobertura do Déficit Atuarial - IPREV C.A.	01.1534.0000	3.3.91.97.00.00	120.000,00
07.07.08.122.0010.2.700	60	Manutenção dos Serviços Administrativos	01.1534.0000	4.4.90.52.99.00	70.000,00
TOTAL					190.000,00

Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior é proveniente de anulação de parte de recursos de dotação do orçamento vigente do próprio Fundo, conforme abaixo:

Funcional Programática	C.R	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	REC	Dotação	Anulação
07.07.08.244.0028.2.316	44	Repasse Financeiro a Associação e Outras Entidades	01.1534.0000	3.3.50.43.06.00	190.000,00
TOTAL					190.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no átrio público, revogadas as disposições em contrário.

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO



GABINETE DO PREFEITO
Rua Padre Anchieta, 234, Sede
gabinete@casimirodeabreu.rj.gov.br
(22) 2778-1099



DECRETO Nº 2699/2022

DE 11 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar com vista a atender as ações no orçamento geral do Fundo Municipal de Saúde, abaixo relacionada.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM OS ARTIGOS 40, INCISO I DO ARTIGO 41, INCISO I DO § 1º DO ARTIGO 43 DA LEI 4.320/64, ARTIGO 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 2.171 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021;

DECRETA;

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 196.298,60 (cento e noventa e seis mil e duzentos e noventa e oito Reais e sessenta centavos) para atender as ações do Fundo Municipal de Saúde, abaixo relacionada, de acordo com o resultado apurado no ANEXO ÚNICO a este Decreto.

Funcional Programática	C.R	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	REC	Dotação	Crédito
15.15.10.304.0062.2.103	Novo	Programa Vigilância Sanitária	03.3001.1001	3.1.90.04.03.00	145.782,33
15.15.10.304.0062.2.103	Novo	Programa Vigilância Sanitária	03.3001.1001	4.4.90.52.99.00	50.516,27
TOTAL					196.298,60

Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior é proveniente de recursos de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2021 consolidado do Município de Casimiro de Abreu.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no átrio público, revogadas as disposições em contrário.

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO



GABINETE DO PREFEITO
Rua Padre Anchieta, 234, Sede
gabinete@casimirodeabreu.rj.gov.br
(22) 2778-1099



ANEXO I - APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FINDO DE 2021

(BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2021)

((1) Conta Vinculada:)

(***)

ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES (2)	(VALORES)	OBRIGAÇÕES (3)	(VALORES)
Caixa e equivalente de caixa	R\$ 22.791.002,21	Restos a Pagar Processados	R\$ 896.779,11
		Restos a Pagar Não Processados	R\$ 2.507.578,44
		Restos a Pagar de exercícios anteriores	R\$ 42.361,13
		Consignações	R\$ 580.709,14
		SUPERÁVIT (4)	R\$ 18.763.574,39
(TOTAL)	R\$ 22.791.002,21	TOTAL	R\$ 22.791.002,21

(OBS (1): Nome e número da conta corrente vinculada indicando a fonte de recurso utilizada quando da abertura do crédito adicional.)

(OBS (2): Saldo Financeiro conciliado da conta corrente em 31/12/2021.)

(OBS (3): Saldo das obrigações porventura existentes em 31/12/2021 - Restos a pagar, Outros Passivos.)

(OBS (4): Informa o superávit financeiro existente.)

Resultado: Crédito financeiro disponível em 31/12/2021 - Fonte de recurso 1001 e 3001

R\$ 18.763.574,39

Controle de utilização de decretos

Utilizado neste decreto nº 2699/2022

R\$ 196.298,60

Disponível

R\$ 18.567.275,79

(*** BASE UTILIZADA NESTE DECRETO:)

Título da Conta	Banco	Agência	Conta	Valor
16.939-0 - BB - Fia	BANCO DO BRASIL	1757-4	16.939-0	R\$ 64,26
23.807-4 - BB - FMDCA	BANCO DO BRASIL	1757-4	23.807-4	R\$ 59.380,89
23802-3 FMAS	BANCO DO BRASIL	1757-4	23802-3	R\$ 270.085,50
26.247-1	BANCO DO BRASIL	1757-4	26.247-1	R\$ 13.086,82
31435-8 - FUNDO M A SOCIAL	BANCO DO BRASIL	1757-4	31435-8	R\$ 12.363,45
Banco do Brasil - Arrec. Imp. e Taxas Aplic.CP - c/8.928-1	BANCO DO BRASIL	1757-4	8928-1	R\$ 78.372,89
Banco do Brasil - Aux.Emergencial COVID LC 173/2020 c/ Aplic.CP - c/31.434-X	BANCO DO BRASIL	1757-4	31.434-X	R\$ 182.732,14
Banco do Brasil - C/C - Aplic. CP - c/ 50506-4	BANCO DO BRASIL	1757-4	50506-4	R\$ 970.878,83
BANCO DO BRASIL - c/c 31657-1 - Lei Aldir Blanc - Rec. 1001	BANCO DO BRASIL	1757-4	31657-1	R\$ 108,31
Banco do Brasil - Caução TP Aplic.CP - c/ 15.328-1	BANCO DO BRASIL	1757-4	15328-1	R\$ 2.169,84
Banco do Brasil - CEX Aplic.CP - c/11.545-2	BANCO DO BRASIL	1757-4	11545-2	R\$ 420,28
Banco do Brasil - Div. Ativa Conv. TJ Aplic.CP - c/20.064-6	BANCO DO BRASIL	1757-4	20064-6	R\$ 4.424,27
Banco do Brasil - Divida Ativa IPTU Aplic.CP - c/13.739-1	BANCO DO BRASIL	1757-4	13739-1	R\$ 5.270,08
Banco do Brasil - FPM Aplic. CP - c/ 50503-X	BANCO DO BRASIL	1757-4	50503-X	R\$ 182.740,16
Banco do Brasil - ICMS Exportação Aplic.CP - c/ 283141-4	BANCO DO BRASIL	1757-4	283141-4	R\$ 5.230,68
Banco do Brasil - IPTU Aplic. CP - c/ 5839-4	BANCO DO BRASIL	1757-4	5839-4	R\$ 22.155,27
Banco do Brasil - ISS Aplic.CP - c/13.740-5	BANCO DO BRASIL	1757-4	13740-5	R\$ 18.331,97
Banco do Brasil - ISS Super Simples Aplic.CP - c/16.040-7	BANCO DO BRASIL	1757-4	16040-7	R\$ 125.401,69
Banco do Brasil - ITR Aplic. CP - c/ 50579-X	BANCO DO BRASIL	1757-4	50579-X	R\$ 33.897,02
BANCO DO BRASIL C/C 26.313-3 TAXA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	BANCO DO BRASIL	1757-4	26313-3	R\$ 220.639,11
Banco do Brasil S.A. - 14.214-X TRANSF. PMCA	BANCO DO BRASIL	1757-4	14214-X	R\$ 75.396,66
Banco do Itaú - 38695-5 - Ordinário	ITAÚ	4554	38695-5	R\$ 10,00
Banco Itaú - APL. RES. AUT - C/C 38695-5	ITAÚ	4554	38695-5	R\$ 156.384,01
Banco Itaú - c/c 05.162-5	ITAÚ	4554	05.162-5	R\$ 5.933,21
Bradesco 13º SALÁRIO Aplic.FI Renda Fixa Maxi Poder Público - c/11-6	Bradesco	6764-4	11/06	R\$ 0,17
Bradesco ICMS/IFI Aplic.FI Renda Fixa Maxi Poder Público - c/12-4	Bradesco	6764-4	12/04	R\$ 50,03
CEF - Ag. R.Ostras - Arrecadação - Aplic.FIC Prático c/ 71.016-1	CEF	2738-0	71.016-1	R\$ 34.147,40
CEF - Ag. R.Ostras - Arrecadação - c/71.016-1	CEF	2738-0	71.016-1	R\$ 7,38
CEF c/ 71.019-0 - AUXÍLIO EMERGENCIAL COVID-19 - LC 173/2020	CEF	0769	71.019-0	R\$ 18.412,87
Concessão da Cedae - Itaú 43.035-7	ITAÚ	4554	430357	R\$ 88.800,00
CONTA PATIO - PARTE CONCESSIONÁRIA ITAU - 41468-2	ITAÚ	4554	41468-2	R\$ 1,00
CONTA PATIO - PARTE PREFEITURA - ITAU 41462-5	ITAÚ	4554	41462-5	R\$ 1,00
Itaú - Alienação de Bens Vendidos - c/ 37.347-4	ITAÚ	4554	37.347-4	R\$ 10,00
Itaú - Alienação de Bens Vendidos c/ Aplic. PP CP - c/ 37.347-4	ITAÚ	4554	37.347-4	R\$ 338.343,44
Itaú - Arrec. de Impostos e Taxas - c/ 04.856-3	ITAÚ	4554	04856-3	R\$ 10,00
Itaú - Arrec. de Impostos e Taxas c/ Aplic. PP CP - c/ 04.856-3	ITAÚ	4554	04.856-3	R\$ 134.743,41
Itaú - c/ Aplicação PP CP - c/ 05.739-0	ITAÚ	4554	05.739-0	R\$ 814.708,57
Itaú - c/ Aplicação PP Super Simples - c/ 05.739-0	ITAÚ	4554	05739-0	R\$ 7.848.945,93
Itaú - c/c - c/ 05.739-0	ITAÚ	4554	05.739-0	R\$ 10,00
Itaú - CEDAE - c/ 05.743-2	ITAÚ	4554	05743-2	R\$ 10,00
Itaú CEDAE - c/ Aplicação PP CP - c/ 05.743-2	ITAÚ	4554	05743-2	R\$ 5.350.233,98
Itaú CEDAE - c/ Aplicação TRUST DI - c/ 05.743-2	ITAÚ	4554	05743-2	R\$ 5.087.696,07
RECURSO PROPRIO 1001 - ITAU 432395	ITAÚ	4554	43239-5	R\$ 1,00

		FINANCEIRO	RESTOS A PAGAR	EXERCÍCIOS ANTERIORES	CONSIGNAÇÕES	SUPERÁVIT
DETALHAMENTO	1001	R\$ 222.810,95	R\$ 22.438,19	R\$ 4.048,95	R\$ 25,21	R\$ 196.298,60
DETALHAMENTO	1002	R\$ 11.672.302,14	R\$ 933.720,57	R\$ 0,00	R\$ 578.446,92	R\$ 10.160.134,65
DETALHAMENTO	1005	R\$ 338.353,44	R\$ 65.515,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 272.838,44
DETALHAMENTO	1007	R\$ 119.576,32	R\$ 0,00	R\$ 38.312,18	R\$ 2.237,01	R\$ 79.027,13
DETALHAMENTO	1008	R\$ 108,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 108,31
DETALHAMENTO	1009	R\$ 10.437.851,05	R\$ 2.382.683,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.055.167,26
	TOTAL	R\$ 22.791.002,21	R\$ 3.404.357,55	R\$ 42.361,13	R\$ 580.709,14	R\$ 18.763.574,39

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu –RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099
Gabinete do Prefeito



LEI Nº 2.217 de 07 de Julho de 2022.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial, com vista a atender a ação no orçamento geral do Fundo Municipal de Saúde, conforme abaixo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM O INCISO II DO ARTIGO 41 E III DO § 1º DO ARTIGO 43 DA LEI 4.320/64, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 39.447,82 (trinta e nove mil e quatrocentos e quarenta e sete Reais e oitenta e dois centavos) do Fundo Municipal de Saúde, na forma abaixo;

15 - Fundo Municipal de Saúde
15 - Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 0090 - Atenção à Saúde
Ação: 1.576 - Estruturação de Unidades Especializada em Saúde
Natureza da Despesa – 3.3.90.93.00.00.00 - Fonte: 06.0702.0000 - Valor: R\$ 23.905,26

Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 0090 - Atenção à Saúde
Ação: 1.578 - Estrutura da Rede de Serviços de Atenção Básica em Saúde
Natureza da Despesa – 3.3.90.93.00.00.00 - Fonte: 06.0702.0000 - Valor: R\$ 5.412,37

Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0090 - Atenção à Saúde
Ação: 1.579 - Estrutura da Unidades de Atenção Especializada em Saúde
Natureza da Despesa – 3.3.90.93.00.00.00 - Fonte: 06.0702.0000 - Valor: R\$ 10.130,19

Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior é proveniente de recursos de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2021, conforme anexo Único.

Art. 3º - As alterações constantes desta lei tornam-se incorporadas a LDO em conformidade com a Lei nº 2.126/2021 e ao PPA em Conformidade com a Lei nº 2.170/2021.

Art. 4º - Em decorrência desta Lei fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 5º - A presente Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
 Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099
Gabinete do Prefeito



ANEXO I - APURAÇÃO DE SUPERAVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FINDO DE 2021

(BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2021)

((1) Conta Vinculada:)		(***)	
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES (2)	(VALORES)	OBRIGAÇÕES (3)	(VALORES)
Caixa e equivalente de caixa	R\$ 299.466,42	Restos a Pagar Processados	R\$ -
		Restos a Pagar Não Processados	R\$ 33.475,71
		Restos a Pagar de exercícios anteriores	R\$ -
		Consignações	R\$ 690,50
		SUPERAVIT (4)	R\$ 265.300,21
(TOTAL)	R\$ 299.466,42	TOTAL	R\$ 299.466,42

(OBS (1): Nome e número da conta corrente vinculada indicando a fonte de recurso utilizada quando da abertura do crédito adicional.)

(OBS (2): Saldo Financeiro conciliado da conta corrente em 31/12/2021.)

(OBS (3): Saldo das obrigações porventura existentes em 31/12/2021 - Restos a pagar, Outros Passivos.)

(OBS (4): Informa o superavit financeiro existente.)

Resultado: Crédito financeiro disponível em 31/12/2021 - Fonte de recurso 202 - 702

R\$ 265.300,21

Controle de utilização de decretos

Utilizado no decreto nº 2680/2022

R\$ 225.852,39

Utilizado neste decreto nº 2695/2022

R\$ 39.447,82

Disponível

R\$ -

(** BASE UTILIZADA NESTE DECRETO:)

Título da Conta	Banco	Conta	Valor
(Banco do Brasil S.A. - c/c 60.045-8 - SUS)	Banco do Brasil	60.045-7	R\$ 545,78
(Banco do Brasil - c/c 14.350-2 CEO)	Banco do Brasil	14.350-2	R\$ 11,61
(BANCO DO BRASIL C/C 15.225-0 VIG/MS - CAS. ABREU)	Banco do Brasil	15.225-0	R\$ 106,29
(BANCO DO BRASIL C/C 17.790-3 QUALIGEST)	Banco do Brasil	17.790-3	R\$ 1,11
(BANCO DO BRASIL C/C 18.056-4 FMS FNS BLAFB)	Banco do Brasil	18.056-4	R\$ 0,47
(BANCO DO BRASIL C/C 18.059-9 FMS FNS BLVGS)	Banco do Brasil	18.059-9	R\$ 9,12
(Banco do Brasil S.A. - c/c 19.683-5 - PSF)	Banco do Brasil	19.683-5	R\$ 204,35
(Banco do Brasil S.A. - c/c 19.682-7 - ACS)	Banco do Brasil	19.682-7	R\$ 14,41
(CEF C/C 624.024-1 PAB FIXO)	CEF	624.024-1	R\$ 19,10
(CEF C/C 624.026-8 VIG. SAÚDE)	CEF	624.026-8	R\$ 12,44
(CEF C/C 107-5 ESF)	CEF	107-5	R\$ 120,70
(CEF - 624.030-6 - CAPS)	CEF	624.030-6	R\$ 24,40
(CEF C/C 127-0 PMAQ)	CEF	127-0	R\$ 941,48
(CEF C/C 624.050-4 ESTRUCT DA REDE ATEN BÁSICA DE SAÚDE EE)	CEF	624.050-4	R\$ 506,37
(CEF C/C 624.051-9 ESTRUCT DA REDE ATEN BÁSICA DE SAÚDE GB)	CEF	624.051-9	R\$ 310,00
(CEF C/C 624.057-8 REDE FRIOS)	CEF	624.057-8	R\$ 15,30
(CEF C/C 624.059-4 ESTRUCT DE UNID ESPEC EM SAÚDE)	CEF	624.059-4	R\$ 556,86
(CEF C/C 133-4 TETO MUNIC DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR)	CEF	133-4	R\$ 7,29
(CEF C/C 624.064-0 ESTRUCTURAÇÃO DE UNID. DE ATENÇÃO ESP. EM SAÚDE)	CEF	624.064-0	R\$ 490,45
(CEF C/C 624.062-4 ESTRUCT DA REDE DE SERV DE ATENÇÃO BAS DE SAÚDE)	CEF	624.062-4	R\$ 361,81
(CEF C/C 624.065-9 PROG DE FINANC DAS AÇÕES DE ALIMENT E NUTRI (VAN))	CEF	624.065-9	R\$ 384,88
(CEF C/C 624.082-9 INVESTIMENTO SUS)	CEF	624.082-9	R\$ 1.432,01
(Banco do Brasil S.A. - c/c 60.045-8 - SUS)	Banco do Brasil	60.045-8	R\$ 9.081,84
(Banco do Brasil S.A. - c/c 58.040-6 - PAB)	Banco do Brasil	58.040-6	R\$ 6,32
(Banco do Brasil S.A. - c/c 6.378-9 - PPI)	Banco do Brasil	6.378-9	R\$ 0,26
(Banco do Brasil - c/c 14.350-2 CEO)	Banco do Brasil	14.350-2	R\$ 461,66
(BANCO DO BRASIL C/C 16.614-4 CO-FIN AT. BÁSICA)	Banco do Brasil	16.614-4	R\$ 533,54
(BANCO DO BRASIL C/C 18.056-4 FMS FNS BLAFB)	Banco do Brasil	18.056-4	R\$ 16,44
(BANCO DO BRASIL C/C 18.059-9 FMS FNS BLVGS)	Banco do Brasil	18.059-9	R\$ 0,03
(Banco do Brasil S.A. - c/c 19.682-7 - ACS)	Banco do Brasil	19.682-7	R\$ 9,29
(CEF C/C 624.024-1 PAB FIXO)	CEF	624.024-1	R\$ 40,91
(CEF C/C 624.026-8 VIG. SAÚDE)	CEF	624.026-8	R\$ 0,02
(CEF C/C 107-5 ESF)	CEF	107-5	R\$ 173,00
(CEF - 624.030-6 - CAPS)	CEF	624.030-6	R\$ 778,84
(BRADESCO C/C 1013-8 AQUIS DE INSUMOS DIABETES SES)	BRADESCO	1013-8	R\$ 0,02
(CEF C/C 127-0 PMAQ)	CEF	127-0	R\$ 30.390,73
(BRADESCO C/C 2.685-9 SALA DE ESTABILIZAÇÃO)	BRADESCO	2.685-9	R\$ 189.894,39
(CEF C/C 624.057-8 REDE FRIOS)	CEF	624.057-8	R\$ 641,64
(CEF C/C 624.059-4 ESTRUCT DE UNID ESPEC EM SAÚDE)	CEF	624.059-4	R\$ 23.348,40
(CEF C/C 133-4 TETO MUNIC DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR)	BRADESCO	133-4	R\$ 235,21
(BANCO BRADESCO C/C 05.418-6 PLANEJA SUS)	Banco do Brasil	05.418-6	R\$ 2.213,07
(CEF C/C 624.064-0 ESTRUCTURAÇÃO DE UNID. DE ATENÇÃO ESP. EM SAÚDE)	CEF	624.064-0	R\$ 14.376,45
(CEF C/C 624.062-4 ESTRUCT DA REDE DE SERV DE ATENÇÃO BAS DE SAÚDE)	CEF	624.062-4	R\$ 5.050,56
(CEF C/C 624.065-9 PROG DE FINANC DAS AÇÕES DE ALIMENT E NUTRI (VAN))	CEF	624.065-9	R\$ 16.137,63

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
 Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099
Gabinete do Prefeito



Projeto de Lei
 Anexo de
 Metas e Prioridades
 Exercício de 2022

	CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	RECURSO	META FÍSICA/FINANCEIRA
Programa:	0090 - Atenção à Saúde				
Objetivo:	Promover um conjunto de ações de saúde, abrangendo a promoção e a proteção da saúde, a prevenção, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação e a manutenção da saúde da população.				
Público:	Sociedade				
Função:	10 - Saúde				
Subfunção:	301 - Atenção Básica				
			Resíduo de Programa		
Projeto/Atividade:	1.576 - Estruturação de Unidades Especializada em Saúde	p	a Concluir / Por cento	06.0702.0000	90 / 100,00
Natureza da Despesa	3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições				

RAMON DIAS GIDALTE
 PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
 Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu –RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099
Gabinete do Prefeito



Projeto de Lei
 Anexo de
 Metas e Prioridades
 Exercício de 2022

	CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	PRODUTO/UNIDA- DE DE MEDIDA	RECURSO	META FÍSICA/FINANCEIRA
Programa:	0090 - Atenção à Saúde				
Objetivo:	Promover um conjunto de ações de saúde, abrangendo a promoção e a proteção da saúde, a prevenção, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação e a manutenção da saúde da população.				
Público:	Sociedade				
Função:	10 - Saúde				
Subfunção:	301 - Atenção Básica				
Projeto/Atividade:	1.578 - Estrutura da Rede de Serviços de Atenção Básica em Saúde	P	Resíduo de Programa a Concluir / Por cento	06.0702.0000	90 / 100,00
Natureza da Despesa	3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições				

RAMON DIAS GIDALTE
 PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
 Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099
Gabinete do Prefeito



Projeto de Lei
 Anexo de
 Metas e Prioridades
 Exercício de 2022

	CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	PRODUTO/UNIDA- DE DE MEDIDA	RECURSO	META FÍSICA/FINANCEIRA
Programa:	0090 - Atenção à Saúde				
Objetivo:	Promover um conjunto de ações de saúde, abrangendo a promoção e a proteção da saúde, a prevenção, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação e a manutenção da saúde da população.				
Público:	Sociedade				
Função:	10 - Saúde				
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
			Resíduo de Programa		
Projeto/Atividade:	1.579 - Estrutura da Unidades de Atenção Especializada em Saúde	P	a Concluir / Por cento	06.0702.0000	90 / 100,00
Natureza da Despesa	3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições				

RAMON DIAS GIDALTE
 PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Secretaria Municipal de Educação



1º EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO – ALTERNATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ 13.791.068/0001-88.

PROCESSO Nº 1646/2022, LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EPI E EPC E OUTROS INSUMOS PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PRAZO: 12 MESES

INÍCIO: 25/04/2022

TÉRMINO: 25/04/2023

VALOR ESTIMADO: R\$ 7.520,70 (SETE MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS E SETENTA CENTAVOS)

PARA FINS DE ATENDIMENTO AO § 2º, DO ART. 15, DA LEI Nº. 8.666/93 TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUE ALTERAÇÃO DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA.

CASIMIRO DE ABREU, 13 DE JULHO DE 2022.

GRACENIR ALVES DE OLIVEIRA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Item	Especificação	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
13	Máscara cirúrgica tripla, tipo fixação: com clipe e elástico, características adicionais: filtro bfe com 98,8% retenção bacteriológica, 100%, cor: branca, tipo uso: descartável. Caixa com 50 unidades.	613	CX	R\$ 9,90	R\$ 6.068,70
22	Toalha de papel Inter folhas, branco, não reciclado, para as mãos. Pacote c/ 1000 folhas.	132	PCT	R\$ 11,00	R\$ 1.452,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Secretaria Municipal de Educação

3º EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO – ALTERNATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ – 13.791.068/0001-88.

PROCESSO Nº 6685/2021, LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

PRAZO: 12 MESES

INÍCIO: 21/10/2021

TÉRMINO: 21/10/2022

VALOR ESTIMADO: R\$ 42.112,40 (QUARENTA E DOIS MIL CENTO E DOZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

PARA FINS DE ATENDIMENTO AO § 2º, DO ART. 15, DA LEI Nº. 8.666/93 TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUE ALTERAÇÃO DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA.

CASIMIRO DE ABREU, 13 DE JULHO DE 2022.

GRACENIR ALVES DE OLIVEIRA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
37	Toner 83 A- preto, (com holograma de originalidade), data de validade de no mínimo 1 ano.	120	UND	199,00	23.880,00
41	Toner TN 3442BR - preto, para impressora modelos 3442/3472/3470, produto original, com data de validade de no mínimo 1 ano	76	UND	239,90	18.232,40



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Secretaria Municipal de Educação

3º EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO – AMARAL E COSTA BAZAR LTDA, CNPJ – 20.994.260/0001-37

PROCESSO Nº 6685/2021, LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

PRAZO: 12 MESES

INÍCIO: 21/10/2021

TÉRMINO: 21/10/2022

VALOR ESTIMADO: R\$ 7.826,74 (SETE MIL OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).

PARA FINS DE ATENDIMENTO AO § 2º, DO ART. 15, DA LEI Nº. 8.666/93 TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUE ALTERAÇÃO DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA.

CASIMIRO DE ABREU, 13 DE JULHO DE DE 2022.

GRACENIR ALVES DE OLIVEIRA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
38	Toner MP 1500 - preto, para copiadora tipo Gestetner, produto original, pesando 260gr com data de validade de no mínimo 1 ano. Marca: RICOH	36	UND	62,99	2.267,64
40	Toner Ricoh 1130D - produto original, pesando 260gr de pó de Toner com data de validade de no mínimo 1 ano. - Marca: RICOH	46	UND	120,85	5.559,10



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Secretaria Municipal de Educação



1º EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO – ARTHUCELY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 15.727.912/0001-37.

PROCESSO Nº 1646/2022, LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EPI E EPC E OUTROS INSUMOS PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PRAZO: 12 MESES

INÍCIO: 25/04/2022

TÉRMINO: 25/04/2023

VALOR ESTIMADO: R\$ 15.654,14 (QUINZE MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUATORZE CENTAVOS)

PARA FINS DE ATENDIMENTO AO § 2º, DO ART. 15, DA LEI Nº. 8.666/93 TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA.

CASIMIRO DE ABREU, 13 DE JULHO DE 2022.

GRACENIR ALVES DE OLIVEIRA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Item	Especificação	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
6	Fita adesiva, material: PVC, tipo: monoface, largura: 48 mm, comprimento: 10 m, cor: amarela, aplicação: demarcação piso.	22	UND	R\$ 22,10	R\$ 486,20
7	Fita sinalização, material: plástico, largura: 70 mm, cor: preta e amarela, aplicação: sinalização de advertência, características adicionais: formato cores em diagonal, zebra. Unidade: Rolo 200m.	155	ROLO	R\$ 12,90	R\$ 1.999,50
8	Lixeira, material: polietileno alta densidade, capacidade: 15 l, tipo: com tampa plástica acionada por pedal. Cor: branca.	356	UND	R\$ 36,99	R\$ 13.168,44



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Secretaria Municipal de Educação



1º EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO – CONSIGGA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 11.522.373/0001-49.

PROCESSO Nº 1646/2022, LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EPI E EPC E OUTROS INSUMOS PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PRAZO: 12 MESES

INÍCIO: 25/04/2022

TÉRMINO: 25/04/2023

VALOR ESTIMADO: R\$ 5.280,00 (CINCO MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS)

PARA FINS DE ATENDIMENTO AO § 2º, DO ART. 15, DA LEI Nº. 8.666/93 TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA.

CASIMIRO DE ABREU, 13 DE JULHO DE 2022.

GRACENIR ALVES DE OLIVEIRA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Item	Especificação	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Álcool em gel 70%, Capacidade de eliminar 99,9% das bactérias e com hidratante em sua fórmula, que evita o ressecamento das mãos. Incolor. Sem aroma. Não deixa resíduos. Frasco 5 litros. Registro na Anvisa.	132	FR	R\$ 40,00	R\$ 5.280,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Secretaria Municipal de Educação



1º EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO – DSM SUPRIMENTOS EIRELI, CNPJ 37.023.155/0001-53.

PROCESSO Nº 1646/2022, LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EPI E EPC E OUTROS INSUMOS PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PRAZO: 12 MESES

INÍCIO: 25/04/2022

TÉRMINO: 25/04/2023

VALOR ESTIMADO: R\$ 21.041,55 (VINTE E UM MIL QUARENTA E UM REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)

PARA FINS DE ATENDIMENTO AO § 2º, DO ART. 15, DA LEI Nº. 8.666/93 TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOVE ALTERAÇÃO DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA.

CASIMIRO DE ABREU, 13 DE JULHO DE 2022.

GRACENIR ALVES DE OLIVEIRA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Item	Especificação	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
9	Lixeira material polietileno alta densidade, capacidade 100L tipo com tampa plástica acionada por pedal cor branca	171	UND	R\$ 123,05	R\$ 21.041,55



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
 Secretaria Municipal de Educação

3º EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO – LGX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO EIRELI ME, CNPJ – 18.491.919/0001-90

PROCESSO Nº 6685/2021, LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

PRAZO: 12 MESES

INÍCIO: 21/10/2021

TÉRMINO: 21/10/2022

VALOR ESTIMADO: R\$ 42.431,00 (QUARENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E TRINTA E UM REAIS).

PARA FINS DE ATENDIMENTO AO § 2º, DO ART. 15, DA LEI Nº. 8.666/93 TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA.

CASIMIRO DE ABREU, 13 DE JULHO DE 2022.

GRACENIR ALVES DE OLIVEIRA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
15	Cartucho de tinta HP 675 - preto – CN690AL original de tinta (com holograma de originalidade), data de validade de no mínimo 1 ano, sendo que cada unidade contém 11 ml. - Marca: HP	42	UND	89,50	3.759,00
16	Cartucho de tinta HP 675 - colorido – CN691AL original de tinta (com holograma de originalidade), data de validade de no mínimo 1 ano, sendo que cada unidade contém 5 ml. - Marca: HP	13	UND	94,50	1.228,50
17	Cartucho de tinta HP 46 - preto CZ637AL original de tinta (com holograma de originalidade), data de validade de no mínimo 1 ano, sendo que cada unidade contém 26ml. - Marca: HP	111	UND	51,50	5.716,50
18	Cartucho de tinta HP 46 - colorido CZ638AL original de tinta (com holograma de originalidade), data de validade de no mínimo 1 ano, sendo que cada unidade contém 16ml. - Marca: HP	38	UND	51,50	1.957,00
19	Tinta EPSON 664 Tanque - preto T6641, para ecotank, (com holograma de originalidade), data de validade de no mínimo 1 ano, sendo que cada unidade contém 70ml. - Marca: EPSON	290	UND	41,90	12.151,00
20	Tinta EPSON 664 Tanque- magenta T6643, para ecotank, (com holograma de originalidade), data de validade de no mínimo 1 ano, sendo que cada unidade contém 70ml. - Marca: EPSON	36	UND	44,50	1.602,00
21	Tinta EPSON 664 Tanque - amarelo T6644, para ecotank, (com holograma de originalidade), data de validade de no mínimo 1 ano, sendo que cada unidade contém 70ml. - Marca: EPSON	36	UND	47,50	1.710,00
22	Tinta EPSON 664 Tanque - ciano T6642, para ecotank, (com holograma de originalidade), data de validade de no mínimo 1 ano, sendo que cada unidade contém 70ml. - Marca: EPSON	38	UND	48,00	1.824,00
27	Cartucho Tinta CANON PG-145XL original preto (com holograma de originalidade) com data de validade no mínimo de um ano, sendo que cada unidade contém 12 ml. - Marca: CANON	50	UND	133,00	6.650,00
28	Cartucho Tinta CANON CL-146XL original colorido (com holograma de originalidade), sendo que cada unidade contém 13 ml. - Marca: CANON	16	UND	155,00	2.480,00
32	Cartucho Epson T504220-Cartucho de tinta original Ciano (com holograma de originalidade),sendo que cada unidade contém 70 ml. - Marca: EPSON	24	UND	47,90	1.149,60
33	Cartucho Epson T504320-Cartucho de tinta original Magenta (com holograma de originalidade), sendo que cada unidade contém 70 ml. - Marca: EPSON	23	UND	47,90	1.101,70
34	Cartucho Epson T504420-Cartucho de tinta original Amarelo (com holograma de originalidade), sendo que cada unidade contém 70 ml. - Marca: EPSON	23	UND	47,90	1.101,70

1º EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**INTERESSADO: MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU****ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO – LPA SOLUÇÕES E NEGÓCIOS EIRELI, CNPJ 27.488.621/0001-12.****PROCESSO Nº 1646/2022, LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021****OBJETO: AQUISIÇÃO DE EPI E EPC E OUTROS INSUMOS PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****PRAZO: 12 MESES****INÍCIO: 25/04/2022****TÉRMINO: 25/04/2023****VALOR ESTIMADO: R\$ 31.735,00 (TRINTA E UM MIL SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS)****PARA FINS DE ATENDIMENTO AO § 2º, DO ART. 15, DA LEI Nº. 8.666/93 TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA.****CASIMIRO DE ABREU, 13 DE JULHO DE 2022.****GRACENIR ALVES DE OLIVEIRA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Item	Especificação	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
4	Dispenser higienizador, material: plástico abs, capacidade: 800 ml, tipo fixação: parede, cor: branca, aplicação: mãos, características adicionais: visor frontal para álcool gel ou sabonete líquido.	421	UND	R\$ 19,00	R\$ 7.999,00
12	Máscara cirúrgica tripla Infantil, tipo fixação: com clipe e elástico, características adicionais: filtro bfe com 98,8% retenção bacteriológica, 100%, cor: branca, tipo uso: descartável. Caixa com 50 unidades.	132	UND	R\$ 15,00	R\$ 1.980,00
16	Máscara protetora facial face Shields reutilizável, ajustável. Dupla proteção; fabricada em polímero transparente; fácil limpeza e higienização; transparente e moderna; permite voz e comunicação clara; reutilizável; proteção completa para todo o rosto. Polímero protetor: transparente. Apoio da cabeça: cor sortida. Tamanho único.	96	UND	R\$ 9,80	R\$ 940,80
21	Termômetro clínico digital infravermelho testa - touchfree: sem contato com a pele, 3 em1: medição da temperatura corpórea, ambientes e superfícies, infravermelho: medição instantânea, visor color glow: muda de cor conforme temperatura indicada, alarme de febre, 20-30 memórias, alimentação elétrica: pilha AAA. Garantia do fabricante: 12 meses, escala de medição: cº.	33	UND	R\$ 89,90	R\$ 2.966,70
23	Totem dispensador de álcool em gel com acionamento via pedal. Acompanha recipiente de 1000ml. Passível de personalização. Material: Estrutura de metal e acabamento em MDF	73	UND	R\$ 244,50	R\$ 17.848,50



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Secretaria Municipal de Educação

3º EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO – MACABU E MACABU LTDA, CNPJ – 31.665.011/0001-14.

PROCESSO Nº 6685/2021, LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

PRAZO: 12 MESES

INÍCIO: 21/10/2021

TÉRMINO: 21/10/2022

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.099,45 (DOIS MIL NOVENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).

PARA FINS DE ATENDIMENTO AO § 2º, DO ART. 15, DA LEI Nº. 8.666/93 TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUE ALTERAÇÃO DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA.

CASIMIRO DE ABREU, 13 DE JULHO DE 2022.

GRACENIR ALVES DE OLIVEIRA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
12	Cartucho de tinta 140 - ciano EPSON T140220, (com holograma de originalidade) com data de validade no mínimo de um ano, sendo que cada unidade contém 10 ml. - Marca: EPSON	9	UND	69,90	629,10
13	Cartucho de tinta 140 - magenta EPSON T140320, (com holograma de originalidade) com data de validade no mínimo de um ano, sendo que cada unidade contém 10 ml. - Marca: EPSON	10	UND	69,50	695,00
14	Cartucho de tinta 140 - amarelo EPSON T140420, (com holograma de originalidade) com data de validade no mínimo de um ano, sendo que cada unidade contém 10 ml. - Marca: EPSON	9	UND	69,90	629,10
46	CD – RW 700MB 80 minutos - Marca: ELGIN	75	UND	1,95	146,25



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Secretaria Municipal de Educação



1º EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO – NORTE LAGOS EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 10.614.866/0001-46.

PROCESSO Nº 1646/2022, LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EPI E EPC E OUTROS INSUMOS PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PRAZO: 12 MESES

INÍCIO: 25/04/2022

TÉRMINO: 25/04/2023

VALOR ESTIMADO: R\$ 5.477,80 (CINCO MIL QUATROCENTOS E SETENTA E SETE E OITENTA CENTAVOS)

PARA FINS DE ATENDIMENTO AO § 2º, DO ART. 15, DA LEI Nº. 8.666/93 TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOVE ALTERAÇÃO DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA.

CASIMIRO DE ABREU, 13 DE JULHO DE 2022.

GRACENIR ALVES DE OLIVEIRA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Item	Especificação	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
5	Dispenser higienizador, material: plástico abs, capacidade: 800 ml, tipo fixação: parede, cor: branca, aplicação: mãos, características adicionais: visor frontal para álcool gel ou sabonete líquido.	25	UND	R\$ 25,00	R\$ 625,00
10	Luva borracha, material: látex natural, tamanho: médio, cor: verde, características adicionais: palma, dedos antiderrapantes, interior liso, talcado, tipo: cano longo.	120	PAR	R\$ 4,62	R\$ 554,40
19	Sabonete líquido, aspecto físico: cremoso, aplicação: saboneteira para sabonete líquido, características adicionais: refil 800 ml para dispenser, aroma: erva-doce.	796	UND	R\$ 5,40	R\$ 4.298,40



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
 Secretaria Municipal de Educação

3º EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO – OTIMIZE EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ – 07.989.020/0001-86.

PROCESSO Nº 6685/2021, LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

PRAZO: 12 MESES

INÍCIO: 21/10/2021

TÉRMINO: 21/10/2022

VALOR ESTIMADO: R\$ 117.198,00 (CENTO E DEZESETE MIL CENTO E NOVENTA E OITO REAIS).

PARA FINS DE ATENDIMENTO AO § 2º, DO ART. 15, DA LEI Nº. 8.666/93 TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA.

CASIMIRO DE ABREU, 13 DE JULHO DE 2022.

GRACENIR ALVES DE OLIVEIRA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Cartucho 100XL - 14N1070 jato de tinta - magenta (para impressora PRO 901), com data de validade no mínimo de um ano, sendo que cada unidade contém 10,6 ml.	35	UND	42,00	1.470,00
2	Cartucho 100XL - 14N1071 jato de tinta - amarelo (para impressora PRO 901), com data de validade no mínimo de um ano, sendo que cada unidade contém 10,6 ml.	36	UND	48,00	1.728,00
3	Cartucho 100XL - 14N1069 jato de tinta ciano (para impressora PRO 901), com data de validade no mínimo de um ano, sendo que cada unidade contém 10,6 ml.	35	UND	42,00	1.470,00
4	Cartucho 105XL - 14N0822 jato de tinta - preto (para impressora PRO 901), com data de validade no mínimo de um ano, sendo que cada unidade contém 22,5 ml.	218	UND	250,00	54.500,00
8	Cartucho 122XL modelo CH564 Cartucho de tinta original - colorido (com holograma de originalidade) com data de validade no mínimo de um ano, sendo que cada unidade contém 7,5 ml.	166	UND	130,00	21.580,00
11	Cartucho de tinta 140 - preto EPSON T140120, (com holograma de originalidade) com data de validade no mínimo de um ano, sendo que cada unidade contém 25 ml.	86	UND	95,00	8.170,00
36	Toner ML-D 2850A/2851ND - para impressora modelos ML2850 e ML 2851. Produto 100% original Samsung com data de validade de no mínimo 1 ano.	31	UND	260,00	8.060,00
39	Toner MP 3351 - preto, para copiadora tipo Gestetner, produto original, pesando 260gr com data de validade de no mínimo 1 ano.	49	UND	110,00	5.390,00
45	Toner Brother TN-2370 produto original, pesando 953g com garantia de A a Z.	9	UND	290,00	2.610,00
48	Pen-drive com 128GB	130	UND	94,00	12.220,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
 Secretaria Municipal de Educação



1º EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO – PROMIX COMERCIAL LTDA, CNPJ 36.112.657/0001-98.

PROCESSO Nº 1646/2022, LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EPI E EPC E OUTROS INSUMOS PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PRAZO: 12 MESES

INÍCIO: 25/04/2022

TÉRMINO: 25/04/2023

VALOR ESTIMADO: R\$ 31.785,20 (TRINTA E UM MIL SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)

PARA FINS DE ATENDIMENTO AO § 2º, DO ART. 15, DA LEI Nº. 8.666/93 TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA.

CASIMIRO DE ABREU, 13 DE JULHO DE 2022.

GRACENIR ALVES DE OLIVEIRA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Item	Especificação	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
2	Álcool em gel 70%, Capacidade de eliminar 99,9% das bactérias e com hidratante em sua fórmula, que evita o ressecamento das mãos. Incolor. Sem aroma. Não deixa resíduos. Refil de 800ml para dispenser. Registro na Anvisa.	1.104	UND	R\$ 7,50	R\$ 8.280,00
3	Avental impermeável, material: polipropileno, tamanho: único, gramatura: cerca de 50 g/cm², característica adicional: manga longa, punho elástico, não estéril: uso único.	2.880	UND	R\$ 6,00	R\$ 17.280,00
11	Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: médio, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração. Caixa com 100 unidades.	132	CX	R\$ 35,40	R\$ 4.672,00
17	Máscara, tipo: para proteção contra poeiras, fumos e névoas óxicas, características adicionais: semi-facial, classe pff-2, referência 3m n95.	288	UND	R\$ 1,80	R\$ 518,40
20	Tapete, material superfície: vinil, material base: pvc - cloreto de polivinila, tipo: borracha antiderrapante, largura: 38 cm, cor básica: preta, características adicionais: sanitizante, espessura: 10 mm, comprimento: 58 cm.	22	UND	R\$ 47,00	R\$ 1.034,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
 Secretaria Municipal de Educação

3º EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO – SF EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ – 29.236.521/0001-24.

PROCESSO Nº 6685/2021, LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

PRAZO: 12 MESES

INÍCIO: 21/10/2021

TÉRMINO: 21/10/2022

VALOR ESTIMADO: R\$ 354.306,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS E SEIS REAIS).

PARA FINS DE ATENDIMENTO AO § 2º, DO ART. 15, DA LEI Nº. 8.666/93 TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUE ALTERAÇÃO DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA.

CASIMIRO DE ABREU, 13 DE JULHO DE 2022.

GRACENIR ALVES DE OLIVEIRA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
5	Cartucho 662 XL CZ106AB 2515/2616/3516 - color original Cartucho de tinta (com holograma de originalidade) com data de validade no mínimo de um ano, sendo que cada unidade contém 8 ml.	61	UND	75,00	4.575,00
6	Cartucho 662 XL 2515/2616/3516 - preto original Cartucho de tinta (com holograma de originalidade) com data de validade no mínimo de um ano, sendo que cada unidade contém 6,5 ml.	172	UND	75,00	12.900,00
7	Cartucho 122XL modelo CH563 Cartucho de tinta original -preto (com holograma de originalidade) com data de validade no mínimo de um ano, sendo que cada unidade contém 8 ml.	604	UND	139,00	83.956,00
9	Cartucho 664 XL modelo F6V29 AB Cartucho de tinta original preto, (com holograma de originalidade), com data de validade no mínimo de um ano, sendo que cada unidade contém 6,5 ml.	517	UND	90,00	46.530,00
10	Cartucho 664 XL modelo F6V30 AB Cartucho de tinta original colorido, (com holograma de originalidade), com data de validade no mínimo de um ano, sendo que cada unidade contém 8 ml	204	UND	90,00	18.360,00
23	Tinta EPSON T544220 Tanque- ciano T544320 para ecotank, (com holograma de originalidade), data de validade de no mínimo 1 ano, sendo que cada unidade contém 65ml.	24	UND	35,00	840,00
24	Tinta EPSON T544320 Tanque- magenta, T544320 para ecotank, (com holograma de originalidade), data de validade de no mínimo 1 ano, sendo que cada unidade contém 65ml.	25	UND	35,00	875,00
25	Tinta EPSON T544420 Tanque- amarelo, T544420 para ecotank, (com holograma de originalidade), data de validade de no mínimo 1 ano, sendo que cada unidade contém 65ml.	21	UND	35,00	735,00
26	Tinta EPSON T544120 Tanque- preto, T544120 para ecotank, (com holograma de originalidade), data de validade de no mínimo 1 ano, sendo que cada unidade contém 65ml.	200	UND	35,00	7.000,00
29	Cartucho 22XL modelo C9352CB. Cartucho de tinta original colorido (com holograma de originalidade) com data de validade no mínimo de um ano, sendo que cada unidade contém 17 ml.	31	UND	120,00	3.720,00
30	Cartucho 21XL modelo C9351CB. Cartucho de tinta original preto (com holograma de originalidade) com data de validade no mínimo de um ano, sendo que cada unidade contém 16 ml.	56	UND	75,00	4.200,00
31	Cartucho Epson T504120-Cartucho de tinta original preto (com holograma de originalidade, sendo que cada unidade contém 127 ml.	205	UND	35,00	7.175,00
35	Cartucho de Tonner 85A - preto - CE285A para impressora Laserjet M1132, M1212, M1214, M1217, P1102 e P1102W, (com holograma de originalidade), data de validade de no mínimo 1 ano.	908	UND	180,00	163.440,00



GABINETE DO PREFEITO
Rua Padre Anchieta, 234, Sede
gabinete@casimirodeabreu.rj.gov.br
(22) 2778-1099



DECRETO Nº 2701/2022

DE 13 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar com vista a atender as ações no orçamento geral da Secretaria Municipal de Administração, abaixo relacionados;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM OS ARTIGOS 40, INCISO I DO ARTIGO 41, INCISO III DO § 1º DO ARTIGO 43 DA LEI 4.320/64, ARTIGO 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 2.171 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil Reais) para atender as atividades do Secretaria Municipal de Administração, conforme abaixo:

Funcional Programática	C.R	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	REC	Dotação	Reforço
20.05.04.451.0014.1.025	40	Construção, Reforma e Ampliação de Edificações Públicas	01.1534.0000	3.3.90.39.99.00	45.000,00
20.05.04.451.0014.1.025	41	Construção, Reforma e Ampliação de Edificações Públicas	01.1534.0000	4.4.90.51.00.00	80.000,00
TOTAL					125.000,00

Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior é proveniente de anulação de parte de recursos de dotação do orçamento vigente da própria Secretaria Municipal de Administração, conforme abaixo:

Funcional Programática	C.R	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	REC	Dotação	Anulação
20.05.04.122.0010.2.001	47	Manutenção dos Serviços Administrativos	01.1534.0000	3.3.90.36.15.00	125.000,00
TOTAL					125.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no átrio público, revogadas as disposições em contrário.

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Padre Anchieta, 234, Sede
gabinete@casimirodeabreu.rj.gov.br
(22) 2778-1099



DECRETO Nº 2702/2022

DE 13 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar com vista a atender as ações no orçamento geral da Secretaria Municipal de Administração, abaixo relacionados;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM O INCISO I DO ARTIGO 41 E II DO § 1º DO ARTIGO 43 DA LEI 4.320/64, E COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 2.171 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil Reais) na Secretaria Municipal de Administração na forma abaixo;

Funcional Programática	C.R	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	REC	Dotação	Reforço
20.05.04.122.0084.2.002	55	Auxílios e Vantagens ao Servidor	01.1533.0000	3.3.90.14.00.00	15.000,00
TOTAL					15.000,00

Art. 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior é proveniente de excesso de arrecadação real do recurso de Royalties - Lei 9478/97 - Excedente da Produção do Petróleo, na forma apurada no Anexo Único.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação em átrio público, revogadas as disposições em contrário.

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO



GABINETE DO PREFEITO
Rua Padre Anchieta, 234, Sede
gabinete@casimirodeabreu.rj.gov.br
(22) 2778-1099



ANEXO ÚNICO

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO REAL DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

RECURSOS: ROYALTIES - LEI 9478/97 - EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Receita Categoria Econômica	Previsão da Receita 2022 (A)	Receita Realizada 2022 (B)
4.1.7.1.2.52.2.1.00.00.00 - Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	22.422.164,86	68.887.037,83
TOTAL	22.422.164,86	68.887.037,83

Demonstração do Excesso / Perda de arrecadação

Cálculo

Receita Realizada (B)	68.887.037,83
Receita Prevista (A)	22.422.164,86
Excesso de Arrecadação (B-A)	46.464.872,97
Utilizado no decreto nº 2.456 / 2022	3.004.256,38
Utilizado no decreto nº 2.472 / 2022	178.334,00
Utilizado no decreto nº 2.473 / 2022	242.854,94
Utilizado no decreto nº 2.478 / 2022	1.296.048,00
Utilizado no decreto nº 2.480 / 2022	228.013,11
Utilizado no decreto nº 2.489 / 2022	5.251.150,85
Utilizado no decreto nº 2.495 / 2022	138.375,00
Utilizado no decreto nº 2.505 / 2022	8.274.841,00
Utilizado no decreto nº 2.506 / 2022	630.673,49
Utilizado no decreto nº 2.522 / 2022	3.000,00
Utilizado no decreto nº 2.525 / 2022	730.000,00
Utilizado no decreto nº 2.528 / 2022	289.587,40
Utilizado no decreto nº 2.532 / 2022	2.125.000,00
Utilizado no decreto nº 2.537 / 2022	1.650.569,33
Utilizado no decreto nº 2.542 / 2022	641.500,00
Utilizado no decreto nº 2.546 / 2022	250.422,43
Utilizado no decreto nº 2.550 / 2022	83.092,42
Utilizado no decreto nº 2.560 / 2022	26.508,10
Utilizado no decreto nº 2.563 / 2022	2.839.307,51
Utilizado no decreto nº 2.584 / 2022	2.219.003,67
Utilizado no decreto nº 2.612 / 2022	906.587,59
Utilizado no decreto nº 2.623 / 2022	1.429.923,70
Utilizado no decreto nº 2.646 / 2022	1.410.963,24
Utilizado no decreto nº 2.637 / 2022	350.234,02
Utilizado no decreto nº 2.638 / 2022	81.711,60
Utilizado no decreto nº 2.648 / 2022	800.000,00
Utilizado no decreto nº 2.649 / 2022	627.936,67
Utilizado no decreto nº 2.650 / 2022	58.288,88
Utilizado no decreto nº 2.651 / 2022	630.000,00
Utilizado no decreto nº 2.652 / 2022	359.678,00
Utilizado no decreto nº 2.654 / 2022	2.449.575,00
Utilizado no decreto nº 2.665 / 2022	473.155,05
Utilizado no decreto nº 2.670 / 2022	191.907,72
Utilizado no decreto nº 2.671 / 2022	320.000,00
Utilizado no decreto nº 2.675 / 2022	120.000,00
Utilizado no decreto nº 2.676 / 2022	180.000,00
Utilizado no decreto nº 2.683 / 2022	2.470.000,00
Utilizado no decreto nº 2.684 / 2022	240.000,00
Utilizado no decreto nº 2.685 / 2022	1.350.000,00
Utilizado no decreto nº 2.691 / 2022	793.096,65
Utilizado no decreto nº 2.696 / 2022	300.000,00
Utilizado no decreto nº 2.697 / 2022	15.000,00
Utilizado por este decreto nº 2702 / 2022	15.000,00
Saldo Disponível	789.277,22

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO



GABINETE DO PREFEITO
Rua Padre Anchieta, 234, Sede
gabinete@casimirodeabreu.rj.gov.br
(22) 2778-1099



DECRETO Nº 2703/2022

DE 13 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar com vista a atender as ações no orçamento geral da Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionados;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM O INCISO I DO ARTIGO 41 E II DO § 1º DO ARTIGO 43 DA LEI 4.320/64, E COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 2.171 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

DECRETA:

ART. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 2.634.491,70 (dois milhões e seiscentos e trinta e quatro mil e quatrocentos e noventa e um reais e setenta centavos) na Secretaria Municipal de Educação, na forma abaixo;

Funcional Programática	C.R	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	REC	Dotação	Reforço
20.07.12.361.0040.2.081	469	Gestão do Ensino Fundamental	01.1140.0000	3.3.90.39.99.00	2.634.491,70
TOTAL					2.634.491,70

Art. 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior é proveniente de excesso de arrecadação real do recurso de royalties vinculados à educação, na forma apurada no Anexo Único.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação em átrio público, revogadas as disposições em contrário.

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Padre Anchieta, 234, Sede
gabinete@casimirodeabreu.rj.gov.br
(22) 2778-1099

**A N E X O Ú N I C O****METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO REAL DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO****RECURSOS: ROYALTIES VINCULADOS À EDUCAÇÃO (ART. 2º DA LEI Nº 12.858/2013)**

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Receita	Previsão da Receita 2022 (A)	Receita Realizada 2022 (B)
Categoria Econômica		
4.1.7.1.2.98.0.1.01.01.00 - Royalties Vinculados à Educação - Art.2º da Lei 12.858/2013	R\$ 1.617.428,79	R\$ 20.389.443,46
TOTAL	R\$ 1.617.428,79	R\$ 20.389.443,46

Demonstração do Excesso / Perda de arrecadação**Cálculo**

Receita Realizada (B)	R\$ 20.389.443,46
Receita Prevista (A)	R\$ 1.617.428,79
Excesso de Arrecadação (B-A)	R\$ 18.772.014,67
Utilizado no decreto nº 2470 / 2022	R\$ 4.180.722,00
Utilizado no decreto nº 2523 / 2022	R\$ 105.000,00
Utilizado no decreto nº 2573 / 2022	R\$ 2.520.000,00
Utilizado no decreto nº 2597 / 2022	R\$ 6.000.000,00
Utilizado no decreto nº 2606 / 2022	R\$ 295.287,10
Utilizado no decreto nº 2661 / 2022	R\$ 3.036.513,87
Utilizado por este decreto nº 2703 / 2022	R\$ 2.634.491,70
Saldo Disponível	R\$ -

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Padre Anchieta, 234, Sede
gabinete@casimirodeabreu.rj.gov.br
(22) 2778-1099



DECRETO Nº 2704/2022

DE 13 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, com vista a atender a ação no orçamento geral do Fundo Municipal de Saúde, conforme abaixo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM OS ARTIGOS 40, INCISO I DO ARTIGO 41, INCISO III DO § 1º DO ARTIGO 43 DA LEI 4.320/1964, ARTIGO 8º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.171 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

DECRETA:

A. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 6.147,55 (seis mil e cento e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) para atender as atividades do Fundo Municipal de Saúde, na forma abaixo;

Funcional Programática	C.R	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	REC	Dotação	Reforço
15.15.10.302.0071.1.759	Novo	Projetos de Média e de Alta Complexidade	03.3214.0000	3.3.90.30.36.00	6.147,55
TOTAL					6.147,55

Art. 2º - O Crédito a ser aberto pelo artigo anterior é proveniente de anulação de saldo do Fundo Municipal de Saúde, conforme abaixo:

Funcional Programática	C.R	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	REC	Dotação	Anulação
15.15.10.302.0071.2.101	294	Manutenção do Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Abulatorial	03.3214.0000	3.3.90.30.36.00	6.147,55
TOTAL					6.147,55

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação em átrio público, revogadas as disposições em contrário.

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Padre Anchieta, 234, Sede
gabinete@casimirodeabreu.rj.gov.br
(22) 2778-1099



DECRETO Nº 2705/2022

DE 13 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, com vista a atender a ação no orçamento geral do Fundo Municipal de Saúde, conforme abaixo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM OS ARTIGOS 40, INCISO I DO ARTIGO 41, INCISO III DO § 1º DO ARTIGO 43 DA LEI 4.320/1964, ARTIGO 8º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.171 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 122.899,40 (cento e vinte e dois mil e oitocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos) para atender as atividades do Fundo Municipal de Saúde, na forma abaixo:

Funcional Programática	C.R	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	REC	Dotação	Reforço
15.15.10.302.0090.1.566	Novo	Programa Teto Rede Cegonha	03.3213.0000	3.3.90.39.99.00	122.899,40
TOTAL					122.899,40

Art. 2º - O Crédito a ser aberto pelo artigo anterior é proveniente de anulação de saldo do Fundo Municipal de Saúde, conforme abaixo:

Funcional Programática	C.R	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	REC	Dotação	Anulação
15.15.10.302.0090.1.566	329	Programa Teto Rede Cegonha	03.3213.0000	3.3.90.93.00.00	122.899,40
TOTAL					122.899,40

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação em átrio público, revogadas as disposições em contrário.

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Padre Anchieta, 234, Sede
gabinete@casimirodeabreu.rj.gov.br
(22) 2778-1099



DECRETO Nº 2706/2022

DE 13 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar com vista a atender as ações no orçamento geral do Fundo Municipal de Saúde, abaixo relacionados;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM O INCISO I DO ARTIGO 41 E II DO § 1º DO ARTIGO 43 DA LEI 4.320/64, E COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 2.171 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil Reais) no Fundo Municipal de Saúde, na forma abaixo;

Funcional Programática	C.R	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	REC	Dotação	Reforço
15.15.10.122.0110.1.732	272	Enfrentamento Emergencial do COVID-19	01.1214.1401	3.3.90.39.99.00	48.000,00
TOTAL					48.000,00

Art. 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior é proveniente de excesso de arrecadação real e por tendência do recurso de TRANSFERÊNCIAS DO SUS - BLOCO DE CUSTEIO - COVID-19 na forma apurada no Anexo Único.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação em átrio público, revogadas as disposições em contrário.

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Padre Anchieta, 234, Sede
gabinete@casimirodeabreu.rj.gov.br
(22) 2778-1099

**ANEXO ÚNICO****METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO REAL DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO****RECUR SUS / TIPO: VINCULADO****Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64**

Receita Categoria Econômica	Previsão da Receita 2022 (A)	Receita Realizada 2022 (B)	Receita a Realizar 2022 (C)
Resolução 1329/22			
4.1.7.2.3.50.0.1.04.00.00 - COVID-19 - SAES - Portaria 1329	0,00	48.000,00	0,00
TOTAL	0,00	48.000,00	0,00

Demonstração do Excesso / Perda de arrecadação**Cálculo**

Receita Prevista (A)	0,00
Receita Realizada (B)	48.000,00
Receita a Realizar (C)	0,00
Excesso de Arrecadação (B+C-A)	48.000,00
Utilizado por este decreto nº 2706 /2022	48.000,00
Saldo Disponível	0,00

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO



GABINETE DO PREFEITO
Rua Padre Anchieta, 234, Sede
gabinete@casimirodeabreu.rj.gov.br
(22) 2778-1099



DECRETO Nº 2709/2022

DE 13 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar com vista a atender as ações no orçamento geral da Secretaria de Agricultura e Pesca, abaixo relacionados;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM OS ARTIGOS 40, INCISO I DO ARTIGO 41, INCISO III DO § 1º DO ARTIGO 43 DA LEI 4.320/64, ARTIGO 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 2.171 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil Reais) para atender as atividades da Secretaria de Agricultura e Pesca, conforme abaixo:

Funcional Programática	C.R	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	REC	Dotação	Reforço
20.11.20.452.0032.2.525	321	Manutenção da Arborização Urbana	01.1534.0000	3.3.90.39.99.00	156.000,00
TOTAL					156.000,00

Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior é proveniente de anulação de parte de recursos de dotação do orçamento vigente do própria Secretaria, conforme abaixo:

Funcional Programática	C.R	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	REC	Dotação	Anulação
20.11.20.606.0032.2.312	317	Manutenção da Estrutura Agropecuária	01.1534.0000	3.3.90.39.99.00	156.000,00
TOTAL					156.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no átrio público, revogadas as disposições em contrário.

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO



GABINETE DO PREFEITO
Rua Padre Anchieta, 234, Sede
gabinete@casimirodeabreu.rj.gov.br
(22) 2778-1099



DECRETO Nº 2710/2022

DE 13 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar com vista a atender as ações no orçamento geral da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos, abaixo relacionados;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM O INCISO I DO ARTIGO 41 E II DO § 1º DO ARTIGO 43 DA LEI 4.320/64, E COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 2.171 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 210.692,00 (duzentos e dez mil e seiscentos e noventa e dois reais) na Secretaria Municipal de Turismo e Eventos na forma abaixo;

Funcional Programática	C.R	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	REC	Dotação	Reforço
20.09.23.813.0018.1.026	488	Festas Populares, Folclóricas e Culturais	01.1533.0000	3.3.90.39.23.00	210.692,00
TOTAL					210.692,00

Art. 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior é proveniente de excesso de arrecadação real do recurso de Royalties - Lei 9478/97 - Excedente da Produção do Petróleo, na forma apurada no Anexo Único.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação em átrio público, revogadas as disposições em contrário.

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO



GABINETE DO PREFEITO
Rua Padre Anchieta, 234, Sede
gabinete@casimirodeabreu.rj.gov.br
(22) 2778-1099



A N E X O Ú N I C O

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO REAL DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

RECURSOS: ROYALTIES - LEI 9478/97 - EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Receita Categoria Econômica	Previsão da Receita 2022 (A)	Receita Realizada 2022 (B)
4.1.7.1.2.52.2.1.00.00.00 - Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	22.422.164,86	68.887.037,83
TOTAL	22.422.164,86	68.887.037,83

Demonstração do Excesso / Perda de arrecadação

Cálculo

Receita Realizada (B)	68.887.037,83
Receita Prevista (A)	22.422.164,86
Excesso de Arrecadação (B-A)	46.464.872,97
Utilizado no decreto nº 2.456 / 2022	3.004.256,38
Utilizado no decreto nº 2.472 / 2022	178.334,00
Utilizado no decreto nº 2.473 / 2022	242.854,94
Utilizado no decreto nº 2.478 / 2022	1.296.048,00
Utilizado no decreto nº 2.480 / 2022	228.013,11
Utilizado no decreto nº 2.489 / 2022	5.251.150,85
Utilizado no decreto nº 2.495 / 2022	138.375,00
Utilizado no decreto nº 2.505 / 2022	8.274.841,00
Utilizado no decreto nº 2.506 / 2022	630.673,49
Utilizado no decreto nº 2.522 / 2022	3.000,00
Utilizado no decreto nº 2.525 / 2022	730.000,00
Utilizado no decreto nº 2.528 / 2022	289.587,40
Utilizado no decreto nº 2.532 / 2022	2.125.000,00
Utilizado no decreto nº 2.537 / 2022	1.650.569,33
Utilizado no decreto nº 2.542 / 2022	641.500,00
Utilizado no decreto nº 2.546 / 2022	250.422,43
Utilizado no decreto nº 2.550 / 2022	83.092,42
Utilizado no decreto nº 2.560 / 2022	26.508,10
Utilizado no decreto nº 2.563 / 2022	2.839.307,51
Utilizado no decreto nº 2.584 / 2022	2.219.003,67
Utilizado no decreto nº 2.612 / 2022	906.587,59
Utilizado no decreto nº 2.623 / 2022	1.429.923,70
Utilizado no decreto nº 2.646 / 2022	1.410.963,24
Utilizado no decreto nº 2.637 / 2022	350.234,02
Utilizado no decreto nº 2.638 / 2022	81.711,60
Utilizado no decreto nº 2.648 / 2022	800.000,00
Utilizado no decreto nº 2.649 / 2022	627.936,67
Utilizado no decreto nº 2.650 / 2022	58.288,88
Utilizado no decreto nº 2.651 / 2022	630.000,00
Utilizado no decreto nº 2.652 / 2022	359.678,00
Utilizado no decreto nº 2.654 / 2022	2.449.575,00
Utilizado no decreto nº 2.665 / 2022	473.155,05
Utilizado no decreto nº 2.670 / 2022	191.907,72
Utilizado no decreto nº 2.671 / 2022	320.000,00
Utilizado no decreto nº 2.675 / 2022	120.000,00
Utilizado no decreto nº 2.676 / 2022	180.000,00
Utilizado no decreto nº 2.683 / 2022	2.470.000,00
Utilizado no decreto nº 2.684 / 2022	240.000,00
Utilizado no decreto nº 2.685 / 2022	1.350.000,00
Utilizado no decreto nº 2.691 / 2022	793.096,65
Utilizado no decreto nº 2.696 / 2022	300.000,00
Utilizado no decreto nº 2.697 / 2022	15.000,00
Utilizado por este decreto nº 2702 / 2022	15.000,00
Utilizado por este decreto nº 2710 / 2022	210.692,00
Saldo Disponível	578.585,22

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO Gabinete

Rua Padre Anchieta, 234, Centro
fazenda@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-9825



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PRESCRIÇÕES

O Secretário Municipal de Fazenda, Indústria e Comércio da prefeitura municipal de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas pelo Decreto Municipal nº 2596 de 29 de abril de 2022, previstas na Lei nº 1.572 de 20 de junho de 2013.

Considerando todo o constante nos autos dos protocolos eletrônicos apresentados a esta Prefeitura

RESOLVE:

Reconhecer a prescrição e determinar o cancelamento administrativo dos créditos tributários referentes aos Impostos municipais descritos no ANEXO ÚNICO deste documento.

Art. 2º - As Portarias entram em vigor na data da publicação ou afixação em átrio público deste extrato, revogadas as disposições em contrário.

ELIEZER CRISPIM PINTO

Secretário Municipal de Fazenda, Indústria e Comércio
Portaria: 1374/2021

ANEXO ÚNICO

CÓDIGO DO IMÓVEL/INSCRIÇÃO	ANOS PRESCRITOS	TRIBUTOS	PORTARIA
34045	2010	Imposto Sobre Serviço - Fixo	PORTARIA Nº 021/2022-SEMFIC
749	2004 a 2013	Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU	PORTARIA Nº 022/2022-SEMFIC
22527	2013	Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU	PORTARIA Nº 023/2022-SEMFIC
22625	2013	Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU	PORTARIA Nº 024/2022-SEMFIC
576	2004	Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU	PORTARIA Nº 025/2022-SEMFIC
10420	2008	Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU	PORTARIA Nº 026/2022-SEMFIC
8878	2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009 e 2013	Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU	PORTARIA Nº 027/2022-SEMFIC
760; 761; 763	2009, 2010, 2011 E 2013; 2008, 2009 E 2013: 2008, 2009 E 2013	Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU	PORTARIA Nº 028/2022-SEMFIC
751; 752; 753; 754; 755	2009 A 2013; 2005 A 2011 E 2013; 2009 A 2012 E 2013; 2012 E 2013; 2005 A 2008 E 2013	Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU	PORTARIA Nº 029/2022-SEMFIC
14264	2009, 2010 E 2011	Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU	PORTARIA Nº 030/2022-SEMFIC

EXTRATO DE EMPENHO N.º 98/2022**Nº do Empenho: 371/22**

Instrumento: Nota de empenho n.º 98/2022
Data: 15/06/2022;
Processo Administrativo n.º. 2.666/2022;
Objeto: Concessão de Diária
Favorecido: Soraia Cristina Siqueira Cardoso
CPF: 962.985.107-53;
Valor: R\$ 163,31 (cento e sessenta e três reais e trinta e um centavos);
Origem: Fundação Cultural Casimiro de Abreu.

Luciana de Oliveira Dames Freitas Garcia
Pres. da Fundação Cultural Casimiro de Abreu
Port. 1105/2021

Data da Emissão: 27/05/2022
Processo Administrativo: 2.349/2022
Nilton Sinésio da Silva - CPF: 076.XXX.XXX -74
Objeto: III e VI congresso Internacional dos Terapeutas. Trata-se de projeto de Lei Municipais, Estaduais e Federais e a situação atual no Brasil X Prognóstico.
Valor: R\$ 1.286,27
Programa de Trabalho: 10.122.0072.2.008
Elemento de Despesa: 3.3.90.14.00.00.00
Secretaria Municipal de Saúde

Lucas Maia de Almeida Veiga Amaral
Secretária Municipal de Saúde
Port. 0210/2022

EXTRATO DE EMPENHO N.º 103/2022

Instrumento: Nota de empenho n.º 103/2022
Data: 15/06/2022;
Processo Administrativo n.º. 2.667/2022;
Objeto: Concessão de Diária
Favorecido: CLAUDIA MENDES DE ALMEIDA
CPF: 083.344.687-84;
Valor: R\$ 163,31 (cento e sessenta e três reais e trinta e um centavos);
Origem: Fundação Cultural Casimiro de Abreu.

Luciana de Oliveira Dames Freitas Garcia
Pres. da Fundação Cultural Casimiro de Abreu
Port. 1105/2021

Nomeação 049/2022, Casimiro de Abreu, 14 de julho de 2022.

A Secretária de Educação de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Designar, Arlênio Berbet Heringer da Motta, matrícula 8690, Claudia Machado Ribas, matrícula 8685, Estela Ladeira de Souza, matrícula 8683, para atuarem como Fiscais da aquisição de materiais didáticos para atender as práticas pedagógicas nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino quando do retorno às aulas no ano letivo de 2022, através do Processos Administrativos nº.14439/2021.

Art. 2º - Esta nomeação entra em vigor na data da sua publicação.

GRACENIR ALVES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 1115/2021

EXTRATO DE EMPENHO N.º 113/2022

Instrumento: Nota de empenho n.º 113/2022
Data: 27/06/2022;
Processo Administrativo n.º. 2.809/2022;
Objeto: Concessão de Diária
Favorecido: POLLYANA CHRISTINA MORAES DE AZEVEDO RODRIGUES
CPF: 08608932784;
Valor: R\$ 163,31 (cento e sessenta e três reais e trinta e um centavos);
Origem: Fundação Cultural Casimiro de Abreu.

Luciana de Oliveira Dames Freitas Garcia
Pres. da Fundação Cultural Casimiro de Abreu
Port. 1105/2021

Nomeação 048/2022, Casimiro de Abreu, 14 de julho de 2022.

A Secretária de Educação de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Nomeação 035/2022, publicada no Jornal Oficial

Art. 2º - Designar, Gracilene Alves de Oliveira, matrícula 14621, Marcelo Milher, matrícula 13.880, Rogéria Lopes dos Santos Rieke Borges, matrícula 14316 para atuarem como Fiscais do Processo Administrativo Eletrônico nº. 1041/22, referente a locação de imóvel, localizado na Rua Armindo Júlio Mozer, nº 118, Bairro Sociedade Fluminense – Chácara, onde funcionará o Projeto Correção de Fluxo (Unidade Casimiro de Abreu).

Art. 2º - Esta nomeação entra em vigor a partir da sua publicação, com efeitos retroativos à 20 de junho de 2022.

Nº do Empenho: 370/22

Data da Emissão: 27/05/2022
Processo Administrativo: 2.349/2022
Nilton Sinésio da Silva - CPF: 076.XXX.XXX -74
Objeto: III e VI congresso Internacional dos Terapeutas. Trata-se de projeto de Lei Municipais, Estaduais e Federais e a situação atual no Brasil X Prognóstico.
Valor: R\$ 1.000,00
Programa de Trabalho: 10.122.0072.2.008
Elemento de Despesa: 3.3.90.14.00.00.00
Secretaria Municipal de Saúde

Lucas Maia de Almeida Veiga Amaral
Secretária Municipal de Saúde
Port. 0210/2022

GRACENIR ALVES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 1115/2021